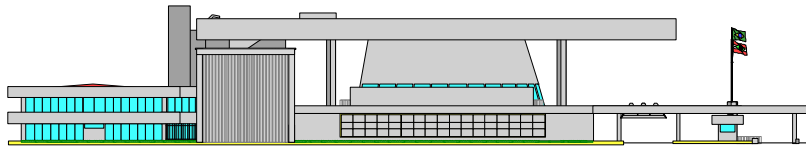


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVIII FLORIANÓPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 1999 NÚMERO 4.602

14ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

DEPUTADOS ESTADUAIS

MESA DIRETORA

Gilmar Knaesel
PRESIDENTE

Heitor Sché
1º VICE-PRESIDENTE

Pedro Uczai
2º VICE-PRESIDENTE

Lício Silveira
1º SECRETÁRIO

Romildo Titon
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelmir Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Paulo Bornhausen

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA
BRASILEIRO**

Líder: Ivan Ranzolin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Líder: Herneus de Nadal

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Francisco de Assis

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**

Líder: Jaime Mantelli

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Sandro Tarzan

GILMAR KNAESEL (PPB)

IVAN RANZOLIN (PPB)

JOARES PONTICELLI (PPB)

LÍCIO MAURO DA SILVEIRA (PPB)

MILTON SANDER(PPB)

ODACIR ZONTA (PPB)

ODETE DO NASCIMENTO (PPB)

RENO CARAMORI (PPB)

NELSON GOETTEN DE LIMA (PPB)

VALMIR COMIN (PPB)

ADELOR VIEIRA (PFL)

CESAR SOUZA (PFL)

CIRO ROZA (PFL)

HEITOR SCHÉ (PFL)

CLÉSIO SALVARO (PFL)

NILSON GONÇALVES (PFL)

ONOFRE SANTO AGOSTINI (PFL)

PAULO BORNHAUSEN (PFL)

WILSON WAN-DALL (PFL)

FRANCISCO DE ASSIS NUNES (PT)

IDELI SALVATTI (PT)

NEODI SARETTA (PT)

PEDRO UCZAI (PT)

VOLNEI MORASTONI (PT)

GELSON SORGATO (PMDB)

HERNEUS DE NADAL (PMDB)

IVO KONELL (PMDB)

LUIZ ROBERTO HERBST (PMDB)

MANOEL MOTA (PMDB)

MOACIR SOPELSA (PMDB)

NARCISO PARISOTTO (PMDB)

ROGÉRIO MENDONÇA (PMDB)

ROMILDO TITON (PMDB)

RONALDO BENEDET (PMDB)

JOÃO ITAMAR DA SILVEIRA (PSDB)

JOÃO DE OLIVEIRA ROSA (PSDB)

JORGINHO MELLO (PSDB)

AFONSO SPANIOL (PDT)

JAIME MANTELLI (PDT)

SANDRO TARZAN (PTB)

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração eletrônica, montagem e distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
 ANO VIII - **NÚMERO 996**
 1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 003ª Sessão Ordinária realizada em 23/02/1999..... 2

Publicações Diversas

Ata da Procuradoria..... 15
 Mensagens Governamentais
 16
 Ofícios 22
 Portaria CGP 23
 Projetos de Lei 23

PLENÁRIO**ATA DA 003ª SESSÃO ORDINÁRIA****1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA****EM 23 DE FEVEREIRO DE 1999****PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL**

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelar Vieira - Afonso Spaniol - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Rosa - João Itamar - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odacir Zonta - Odete do Nascimento - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Pedro Uczai - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedett - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Romildo Titon) - O expediente

consta do seguinte, Sr. Presidente:

OFÍCIOS NSº:

007/99, do Sr. Deputado Jaime Mantelli, comunicando que as três vagas disponíveis para o PDT nas Comissões Permanentes serão ocupadas pelo Deputado signatário;

011/99, do Sr. Deputado Ivan Ranzolin, comunicando que foi eleito para ser o Líder da Bancada do PPB, e os Vice-Líderes os Srs. Deputados Nelson Goetten de Lima e Valmir Comin;

016/99, do Sr. Deputado Ciro Rosa, reportando-se ao Ofício Circular nº 001/99, emitido pela Coordenadoria das Comissões desta Casa;

038/99, do Sr. Deputado Sandro Tarzan, comunicando que assumiu o cargo de Líder do PTB nesta Casa;

042/99, do Sr. Deputado Sandro Tarzan, comunicando a indicação de seu nome para fazer parte das Comissões de Finanças e Agricultura;

044/99, do Sr. Governador do Estado em atenção ao Ofício GP/DP/003/99, referente a inexistência de regulamentação da Lei nº 10.622/97;

045/99, do Sr. Deputado Wilson Wan-Dall, comunicando a composição para as Comissões Permanentes desta Casa, do PFL;

045/99, do Sr. Deputado Jorginho Mello, comunicando a composição para as Comissões Permanentes desta Casa, do PSDB;

155/99, do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, encaminhando o relatório dos trabalhos realizados por este Tribunal durante o ano de 1998;

043/99, do Sr. Deputado Sandro Tarzan, Líder do PTB, indicando seu nome para fazer parte das Comissões de Finanças e Saúde;

015/99, do Sr. Deputado Ivan Ranzolin, comunicando que em reunião de bancada, ficou decidido os nomes dos Deputados para comporem as Comissões Permanentes;

016/99, do Sr. Deputado Herneus de Nadal, promovendo a indicação dos legisladores da Bancada do PMDB para as Comissões Permanentes.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Heitor Sché) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Esta Presidência deseja registrar, com satisfação, a presença do Dr. Altair Genero, Presidente da Câmara Municipal de Navegantes e Presidente do PPB municipal, e do Sr. Gilberto Orsi, Secretário do PFL de Taió.

O Sr. Presidente (Deputado Afonso

Spaniol) - Inscrito o Sr. Deputado Heitor Sché, a quem concedemos a palavra por dez minutos.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, no dia de ontem ocupei esta tribuna para agradecer a aproximadamente trinta mil eleitores que me reconduziram a esta Casa, mas não poderia deixar também de dar uma satisfação a 70% desses eleitores.

Iniciei a minha vida política e a minha vida funcional na Secretaria da Segurança Pública. Ocupi todos os cargos naquela Pasta, seguindo a carreira policial, e cheguei a Secretário da Segurança no Governo Esperidião Amin.

Após estar afastado oito anos da militância política, eu não me afastei da Segurança Pública. Não só a prática levou-me a dedicar minha vida àquela instituição, mas também a teoria, que me fez acima de tudo um técnico.

Ao percorrer o Estado de Santa Catarina nesta campanha, eu defendi bandeiras, defendi propostas para a Segurança Pública. E o Governador do Estado, também em seus comícios, dava a entender que iria me reconduzir à Secretaria da Segurança, o que, lamentavelmente...

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Lamentavelmente, V.Exa. não foi escolhido para Secretário da Segurança, é o que eu ia dizer.

Conhecemos V.Exa. e fizemos uma grande amizade quando foi Secretário da Segurança Pública de Santa Catarina. E naquela época, realmente, a situação era bem diferente da de hoje.

Por isso, eu também não entendo que, lamentavelmente, V.Exa. não tenha sido escolhido, muito embora não tenhamos nada contra o Secretário da Segurança, que é um Promotor Público bem intencionado e que deseja efetivamente trabalhar.

Mas a experiência de V.Exa. levaria, sem dúvida nenhuma, neste momento muito importante para Santa Catarina... Veja bem, Deputado, o Governo do Estado quer efetivamente investir no turismo, e se for transmitida a imagem lá fora de que aqui não há uma segurança, não tenha dúvida de que os turistas que estariam vindo para Santa Catarina - não só os estrangeiros, mas também os brasileiros - vão fugir.

Então, ter segurança é de fundamental importância neste momento. E se fosse entregue a V.Exa., tenho certeza absoluta que a história seria outra.

Por isso, também lamento, profundamente, que V.Exa. não esteja lá comandando a Polícia Civil, através da Secretaria da Segurança.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Concedo um aparte ao Deputado Nelson Goetten, meu confrãneo, meu amigo. Juntos defendemos o Alto Vale do Itajaí.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Com muita honra. Realmente fizemos esta parceria.

Também quero registrar que o Alto Vale, que tinha um Secretário no último Governo, tinha a oportunidade de agora ter um Secretário da competência de V.Exa., mas, lamentavelmente, perdemos esta oportunidade.

Entendemos que o Companheiro foi preterido de um cargo para o qual tinha compe-

tência e que poderia dar uma grande contribuição ao Governo, sem desmerecer o companheiro que assume essa função.

Quero aqui dizer da minha solidariedade a V.Exa., Deputado Heitor Sché, e dizer que o Alto Vale, por certo, também perdeu por não tê-lo em nenhuma dessas Secretarias, principalmente na Secretaria da Segurança Pública.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Queria dizer aos meus eleitores que eu cumpro o meu papel, eu me elegi, eu lutei. Agora, a escolha do Secretário não cabia a mim. Por isso, eu também não gostei da posição do Sr. Governador.

Eu não fiquei decepcionado nem queria assumir a Secretaria da Segurança Pública por vaidade. Tenho um currículo que é o maior patrimônio da minha vida, e na minha idade não é mais válido ser vaidoso. Queria assumir a Secretaria da Segurança Pública para cumprir os meus ideais, e lamentavelmente, Deputado João Rosa, V.Exa., que é meu amigo, que é delegado como eu e Deputado, acompanhou tudo o que ocorreu no desenrolar desse processo.

O Sr. Deputado João Rosa - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Pois não!

O Sr. Deputado João Rosa - Deputado Heitor Sché, gostaria de registrar o meu testemunho da sua capacidade, da sua maneira de agir no período em que foi Delegado em Rio do Sul e Secretário da Segurança Pública, de quem eu tive a honra de ser subordinado como Delegado em Joinville.

Quero dizer que a nossa categoria, a Polícia Civil, teve a honra de tê-lo, primeiro, como Delegado, depois como Secretário da Segurança Pública, Deputado Estadual na Assembléia Legislativa de Santa Catarina e, finalmente, como Presidente desta Casa. Seu retorno à Secretaria da Segurança Pública como titular seria, portanto, um ato que engrandeceria a nossa categoria.

Quero ressaltar também, de forma muito sincera, que o atual Secretário é meu particular amigo. Tem sido um companheiro, tem sido um Secretário competente e tem dado tudo de si para que a Segurança Pública de Santa Catarina esteja bem representada.

Mas eu entendo o seu desabafo e quero deixar registrado que V.Exa. foi um dos melhores, senão o melhor Secretário da Segurança Pública que o Estado de Santa Catarina já teve.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Agradeço o seu aparte e incorporo-o ao meu pronunciamento.

Deixarei, Srs. Deputados, para falar no assunto na próxima oportunidade, pois que o meu tempo está por encerrar. Quero dizer apenas que tenho uma longa história política ao lado de Esperidião Amin, que só diz respeito a mim e a ele.

Eu voltarei a falar sobre segurança por muitas vezes nesta Casa, mesmo porque não interessa saber as razões do porquê eu não ter sido convidado. Eu sei de uma delas: o meu Partido não me deu apoio nenhum, mas somente esse motivo não seria suficiente para eu não ser Secretário.

Eu pretendo, inclusive, dar apoio ao Dr. Luiz Carlos de Carvalho, Secretário da Segurança Pública do nosso Estado, mas o Sr. Governador do Estado e os meus eleitores me colocaram como um fiscal da Segurança Pública.

Eu elogiarei o Secretário aqui, nesta tribuna, quando ele acertar, mas farei questão de criticá-lo quando errar. Quero colaborar com

a Segurança Pública do nosso Estado, porque eu me elegi graças aos seus funcionários, acima de tudo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Afonso Spaniol, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOLO - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, é com muita honra que ocupo esta tribuna pela primeira vez na 14ª Legislatura desta Assembléia Legislativa.

Fui eleito pela primeira vez em 1990, reeleito em 1994 e reeleito mais uma vez nas eleições de 1998. Dou boas-vindas aos meus Colegas, desejando que aqui, na Casa do Povo, nós tenhamos um convívio salutar, profícuo, para o bem deste Poder e para a prosperidade do Estado de Santa Catarina.

Esta é a Casa do Povo, com o seu pluralismo, com a sua diversidade. E muitas vezes, tanto nas Comissões como aqui no Plenário, haverá de acontecer debates acalorados, opiniões divergentes. Mas esta é a democracia que nós, ano a ano, mês a mês, estamos sempre aprendendo mais e melhor.

Democracia não é nada mais do que o convívio harmônico dentro da diversidade. É o convívio das pessoas diante do conflito de idéias, diante da diversidade de opiniões, mas que visam propiciar novos tempos, prosperidade e progresso. E isso muito mais agora nesses tempos em que o nosso País e os nossos Estados, sob todos os aspectos, estão mergulhados numa crise econômica, numa crise de identidade e numa crise política.

Principalmente por isso é que cabe a nós, Deputados, líderes do povo, representantes das nossas regiões neste Parlamento, agir com muito vigor, com muito dinamismo e, acima de tudo, com muita coragem e criatividade. Essa é a minha predisposição neste meu terceiro mandato.

Se fosse para rotular ou enquadrar o meu estilo, o meu tipo ideológico, eu me enquadraria num perfil de centro-esquerda, mas também acho que hoje, no País e no mundo, as ideologias partidárias estão um tanto desencontradas, desde a ruína do socialismo no Leste Europeu até globalização, que tem trazido prosperidade para alguns países e, ao mesmo tempo, infelicidade para outros. Estamos vivendo uma época no mundo um tanto desencontrada em termos ideológicos.

Mas eu, neste Parlamento, juntamente com os demais Companheiros, especialmente com o meu Colega de Bancada Jaime Mantelli (são dois os integrantes do PDT), haverei de, com muito destemor, com muita responsabilidade, atuar em defesa das grandes causas de Santa Catarina, em sintonia com o Executivo e com os demais Poderes.

Tenho manifestado essa intenção de dar apoio com responsabilidade, jamais um apoio incondicional, mas um apoio responsável ao Governo que se instalou em 1º de janeiro, porque temos muitas causas e muitas razões para colocarmos as necessidades do Estado de Santa Catarina acima dos nossos interesses partidários e dos nossos ideais.

Eu faço política por ideal. Vim de uma família de pequenos agricultores, fui bancário, funcionário do Banco do Brasil, do qual sou licenciado hoje. Faço política por uma questão de vocação, por um ideal, repito, porque acho que muito posso e quero contribuir com os ideais do meu Partido, que são, acima de tudo, os ideais do trabalhador, do povo de Santa Catarina.

Então, neste sentido, Sr. Presidente

e Srs. Deputados, ao me manifestar pela primeira vez nesta Casa, quero partilhar esta alegria e esta satisfação de ocupar pela terceira vez uma cadeira na Assembléia Legislativa, e serei um Deputado assíduo, participativo, com uma conduta sempre moderada.

Participarei, também, tanto quanto possível, na discussão dos projetos nas Comissões - mesmo não sendo membro de uma delas, porque participo como integrante da Mesa Diretora - e neste Plenário com responsabilidade, debatendo os projetos, melhorando-os com muita ênfase e veemência.

Assim sendo, quero desejar mais uma vez a todos os Deputados que esta 14ª Legislatura possa contribuir decisivamente para reerguer o nosso Estado e trazer efetivamente melhorias para a nossa sofrida agricultura, para a saúde, educação, segurança pública, enfim, para todas as áreas essenciais para o nosso povo.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Com a palavra o Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente e Srs. Deputados, ontem o Deputado Neodi Saretta, se não me engano, falava aqui sobre um tema muito atual, qual seja, o tema que a Confederação dos Bispos do Brasil adotou este ano: o desemprego no Brasil.

Abri o jornal Diário Catarinense de hoje e, embora não seja da região de Blumenau, vi com grande tristeza um exemplo do desemprego e da crise que vem ocasionando essa quebra de empresas tradicionais, como é o caso da Moellmann, de Blumenau.

Cito aqui esta empresa mais para lembrar a quebra de empresas do ramo do carvão na nossa região, na nossa cidade, devido a este regime imposto pelo FMI, pelo neoliberalismo, que é o capitalismo mais selvagem que foi imposto ao nosso País, e muitos dos nossos políticos vêm, em convivência, aceitando essa imposição à nossa sociedade.

Por exemplo, na minha cidade, Criciúma, há uma empresa na área siderúrgica, a Sidesa, que hoje está tentando sobreviver, pois está à beira da falência para poder manter 140 empregados. E assim foram muitas. Inclusive, a própria sede da Cetrissa fechou no centro da cidade; a cerâmica mais antiga do centro de Criciúma também está fechada, está lá o seu pavilhão entregue aos ratos e às baratas.

Srs. Deputados, nas suas cidades também deve existir empresas tradicionais e antigas conduzidas por famílias, por gente de bem, como é o caso em Criciúma. A empresa Sidesa foi fundada por imigrantes italianos; a empresa Moellmann, em Blumenau, é o símbolo daquela cidade, e teve que pedir auto-falência em virtude de uma crise que não provocaram, uma empresa de mais de cem anos!

E eu pergunto: quantas destas empresas existem em Santa Catarina? E nós, políticos, somos responsáveis, não pela proteção de empresas, de famílias, porque são famílias tradicionais ou empresas antigas, nós temos a responsabilidade de defender o emprego que elas representam. Essas empresas são de catarinenses genuínos ou de pessoas que adotaram Santa Catarina e o Brasil como sua Pátria, como seu lugar para viver.

Portanto, precisamos, de forma urgente, começar a pensar em Santa Catarina, começar a pensar na proteção das nossas em-

presas, pelos empregos que elas representam, porque a cada empresa catarinense que se fecha nós perdemos centenas de empregos, os quais garantem o sustento e o equilíbrio da família catarinense. E na maioria dos casos, são eleitores nossos, que nos conduziram a esta Assembléia.

Por isso, eu coloco aqui a V.Exas. que se comece a pensar numa forma de garantir isso. A Igreja Católica já lançou neste ano a Campanha da Fraternidade, numa luta contra o desemprego.

Nós, Deputados, somos representantes da totalidade do povo catarinense, porque o Executivo não representa a totalidade, representa uma parte, um percentual apenas dos eleitores e da população catarinense. Nós representamos aqui todos os Partidos, todos os segmentos, todos os pensamentos da sociedade catarinense.

Por isso, Srs. Deputados, gostaria que nós pudéssemos nos unir. Inclusive, na Comissão de Trabalho, poderíamos pensar em alguma forma de apresentar sugestões, como fazer um fórum contra o desemprego capitaneado pela Assembléia Legislativa. E que nós nos preocupássemos, neste fórum, em levantar as nossas questões regionais e formas de salvar as nossas empresas, para que elas não se afundem mais; em recuperar o emprego, criando alternativas na agricultura, no turismo, enfim, em diversos segmentos. O mercado nos oferece diversas oportunidades, haja vista que Santa Catarina é um Estado rico, cheio de condições na área ecológica, pelo seu meio ambiente, pela sua natureza, pela capacidade do seu povo.

Não é possível que tenhamos pessoas com grande capacidade desempregadas, como é o caso de diretores de empresas, de trabalhadores técnicos na área de siderurgia, na área de mecânica. Temos que criar alternativas para que o trabalho seja garantido e restabelecido em Santa Catarina, já que é um Estado de pequenas dimensões territoriais, porém com um povo de grande capacidade.

Por isso, eu faria um pedido encarecido à Mesa e aos Deputados: que juntos dessemos uma demonstração a Santa Catarina e ao povo catarinense, em especial aos desempregados e aos que possivelmente estarão desempregados em breve, porque esta situação é nacional e internacional.

Mas nós não podemos esperar que alguém vá resolver a ingerência do Fundo Monetário Internacional na economia brasileira. Não podemos esperar que se resolva a situação desses países nem essas questões para que Santa Catarina, um dia, em hipótese, venha a resolver os seus problemas.

Dizem aqueles que são adeptos à defesa do neoliberalismo que o mercado deve se acomodar e que é natural o desemprego nos países, que isso é consequência da livre iniciativa, e a economia vai se acomodando.

Não podemos aceitar este tipo de imposição, porque nós estaremos colocando o nosso povo numa condição... Vamos ter, talvez, uma geração inteira sem trabalho, sem escola, sem condições de preparo para um futuro melhor.

Por isso, fica aqui a minha proposta aos Deputados e à Mesa: que se faça um fórum catarinense, comandado por esta Casa, para se discutir a questão do desemprego e achar soluções para se resolver isso.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - V. Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Pois não!

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Deputado Ronaldo Benedet, parabeno-o por essa sua preocupação com a questão do desemprego, que, como foi dito, atinge todos os setores da nossa economia, da nossa sociedade.

É triste vermos os nossos filhos com saúde, com vontade, com disposição para o trabalho - muitos saindo até mesmo dos bancos universitários, na maioria das vezes havendo um esforço muito grande da família e de toda a sociedade - e não encontrarem emprego.

A agricultura é a maior geradora de empregos que existe, mas estamos vendo os nossos agricultores abandonar suas propriedades, talvez em função da falta de uma política agrícola, de crédito rural, de assistência técnica, de pesquisa agropecuária, em nome inclusive de uma globalização.

Por isso, Deputado, tenho certeza que essa sua preocupação é também a preocupação da sociedade e de todos nós, Deputados. Temos, sim, a responsabilidade muito grande de encontrar uma saída para essas pessoas, que precisam dos seus empregos.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Até como valorização, Sr. Presidente e Srs. Deputados, deste Poder, temos que demonstrar a nossa responsabilidade e a nossa preocupação com os desempregados neste Estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

Inscrito o Sr. Deputado Moacir Sopelsa, a quem concedemos a palavra por 14 minutos.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, na verdade é a primeira vez que faço uso deste microfone nesta Assembléia Legislativa, e gostaria de dizer da minha alegria, da minha satisfação em poder representar a nossa gente e aqueles que me deram a oportunidade de exercer tão importante cargo.

Venho de uma região cuja base de sustentação ainda é a agricultura. Tive a oportunidade de iniciar a minha caminhada política como Vereador do Município de Concórdia, sendo o primeiro Secretário da Agricultura do Município, além de ter tido a felicidade de ser Prefeito do Município onde nasci.

Exerci o cargo de Secretário de Estado, mas hoje tenho uma nova função: legislar e defender os interesses de todos os catarinenses. E gostaria de agradecer aqueles que me deram a oportunidade de hoje estar aqui.

Eu o ouvia e propositadamente não pedi aparte ao Deputado Ronaldo Benedet, quando falava da situação de desemprego que passa o nosso País, o nosso Estado e os nossos Municípios, porque passaria a usar a palavra, agora, no horário do PMDB.

Mas, Deputado Ronaldo Benedet, não são apenas as empresas, o comércio. Se nós olharmos o dado que foi divulgado há poucos dias pelo IBGE, nos últimos dez anos - e me permito, embora não tenha os números exatos - mais de um milhão e meio de famílias abandonaram o campo, ou seja, quem sabe, mais de cinco, de seis, ou até mais, milhões de empregos foram perdidos.

O nosso Município, na região de Concórdia - onde há poucos anos podíamos levantar e dizer, com muito orgulho, que pertencíamos a uma região que tinha a melhor renda per capita do Estado -, hoje tem a agricultura (e digo com muita tristeza, lamentando muito, mas sou obrigado a dizer) mais miserável do Estado de Santa Catarina.

E ontem se falava aqui, com muita justiça, dos problemas da BR-101, e aproveito a oportunidade para cumprimentar os Deputados que, preocupados, querem uma solução para isso.

Venho aqui pedir também o mesmo apoio a esses Deputados, no sentido de ajudarem a restaurar a BR-153, que é por onde passa a maioria dos alimentos que são produzidos em todo o Sul do nosso País e que são exportados para todo o mundo. Os nossos transportadores têm que trafegar por uma das piores rodovias dentro do nosso Estado e do nosso País. E Concórdia é um exemplo. Venho aqui pedir apoio, é um trevo de acesso ao Município de Concórdia e região, na BR-153.

Por isso enviamos um requerimento à Mesa e buscamos o apoio dos Srs. Deputados para que seja feita a restauração na BR-153, que dá acesso ao Município de Concórdia. E da mesma forma que vinham os Deputados ontem reclamar melhorias e a conclusão da BR-101, também pedimos melhorias e a conclusão das reformas na BR-154.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Pois não!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Nós agradecemos, Deputado Moacir Sopelsa, o aparte que V.Exa. nos concede e gostaria, na mesma esteira em que V.Exa. vem conduzindo o seu pronunciamento, fazer aqui algumas afirmações.

Primeira delas: pela experiência que V.Exa. tem - pelos anos de vida pública, não só pelo tempo, mas pelo trabalho exitoso que V.Exa. tem demonstrado frente aos cargos que tem ocupado, tanto na Prefeitura como a nível estadual -, certamente fará um trabalho brilhante e vai reverter em obras e melhorias para a nossa população do Oeste de Santa Catarina.

O nosso Oeste, Deputado, representa um quarto do território catarinense e é o responsável por 50% de toda a produção agropecuária; é o responsável pelo alimento à mesa do brasileiro, do catarinense e dos nossos irmãos do mundo todo.

Nós somos os responsáveis pela produção, vivemos um período de extrema dificuldade, como V.Exa. vem dizendo, e precisamos brigar muito. Brigar pelo nosso modelo econômico, pela pequena propriedade na produção de grãos, na produção de carnes, mas também, Deputado, é lógico, vamos brigar na defesa das necessidades básicas da nossa população.

E a comunicação é uma delas, quer a comunicação propriamente dita, os meios de comunicação, mas também as rodovias que interligam os nossos Municípios, as nossas regiões, fazendo com que possamos escoar a nossa produção e manter o contato direto com o nosso Estado, com as nossas demais Unidades da Federação, com o nosso País e com toda a nossa população.

Deputado, eu cumprimento V.Exa., que está hoje pela primeira vez utilizando o horário do nosso Partido, o PMDB, demonstrando sua preocupação com a agricultura.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Muito obrigado, Deputado, e com toda a certeza haverá de aprender muito e de cumprir aquilo que é o meu dever, principalmente de aprender com aqueles que estão mais calejados, que são mais experientes, que já passaram aqui pelo segundo, terceiro e quarto mandato. Mas não tenho dúvidas de que o Oeste de Santa Catarina, responsável pela alimentação de milhões de brasileiros e de pessoas de todo o mundo, terá que ter uma melhor atenção, tanto do Governo do Estado como do Governo Federal, para que a agricultura possa ter melhores dias.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Pois não!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Deputado Moacir Sopelsa, meus parabéns pelo seu pronunciamento em defesa dos interesses da gente do Oeste de Santa Catarina. Observo que as suas palavras, os seus reclamos, acabam se resumindo pelos mesmos problemas que os nossos da região Sul do Estado.

Por isso eu reitero a este Plenário da necessidade da vinda do Sr. Ministro dos Transportes a Santa Catarina. Nossos problemas são de Norte a Sul e de Leste a Oeste. É preciso uma atenção especial do Ministério dos Transportes nas rodovias de Santa Catarina, nas BRs, que são de responsabilidade do Governo Federal.

Acredito que V.Exa. concorde com a minha proposta, da vinda do Ministro dos Transportes urgentemente a Santa Catarina, para que em *in loco* ele possa correr essas estradas, para conhecer a nossa realidade, a realidade do que nós vivemos aqui, porque as estradas são a garantia do transporte e da economia, porque sem estrada não se tem economia, e não adianta produzir se não se tem estrada para transportar as nossas riquezas.

Parabéns, Deputado, e muito obrigado pelo aparte.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Muito obrigado, Deputado, e quero dizer que não tenho dúvida nenhuma disso, e aprendi sempre nas minhas ações respeitar a todos.

Ontem, o Deputado Ivan Ranzolin apresentava aqui o seu requerimento sobre a BR-101. Não somos do mesmo Partido, somos de Partidos adversos. Mas acredito que conseguiremos viabilizar obras para o nosso Estado se formos inteligentes e buscarmos as soluções em conjunto. Portanto, acho oportuna e justa a vinda do Ministro ao Estado, para que ele possa vir aqui e verificar o estado em que se encontram as nossas rodovias.

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Pois não!

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - Deputado Moacir Sopelsa, quero desejar a V.Exa., que hoje ocupa pela vez primeira a tribuna da Assembléia Legislativa, sucesso nessa nova empreitada da sua vida, da sua carreira política, da sua carreira pública, porque tenho certeza absoluta da sua integridade.

Mas eu também tenho, Deputado, esta mesma preocupação com relação à nossa agricultura em Santa Catarina. Realmente nós, que somos agricultores, que conhecemos de perto os problemas por que passa a nossa agricultura, sabemos do problema sério que é o êxodo rural.

Eu tenho certeza absoluta de que haveremos de trazer, juntos, nesta Casa, aquelas soluções necessárias para que resolvamos ou, pelo menos, consigamos minimizar o problema do nosso agricultor, para que ele possa ter condições de renda para criar dignamente sua família no campo.

Junto a isso, que nós consigamos também fazer com que o agricultor tenha melhores condições de produtividade e qualidade, o que é muito importante para os países do Mercosul. Nós temos que nos adequar a essa nova realidade e, sem dúvida nenhuma, se conseguirmos sair na frente haveremos de vencer essa batalha e criar aqueles empregos necessários e que a agricultura tanto pode dar aqui em Santa Catarina.

Quero parabenizá-lo e quero desejar-lhe sucesso nessa sua nova empreitada. Eu, que já estive aqui na Assembléia e estou retornando agora, quero lhe desejar sucesso total e pleno êxito nessa nova tarefa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Obrigado, Deputado.

Com toda certeza eu não tenho dúvida de que se nós buscarmos em conjunto e tivermos o reconhecimento do Governo Federal a maior fonte de emprego no nosso Estado, e acredito no nosso País, ainda estará na agricultura. Lamentavelmente, nós não criamos empregos, mas nós os perdemos a cada dia que passa por falta de uma política de apoio, por falta de segurança das famílias que militam na agricultura.

Muitas vezes digo que temos que cuidar dos sem-terra, mas não vamos nos descuidar dos que têm terra porque amanhã ou depois esses poderão estar sem terra e em cima do barranco de uma rodovia.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Pois não!

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Sr. Deputado Moacir Sopelsa, eu gostaria de rapidamente aqui extravasar a minha alegria, a minha satisfação em poder estar presenciando sua estréia nos microfones desta Casa, até porque quando fomos juntos Prefeitos, V.Exa. em Concórdia e eu em Ituporanga, tivemos uma participação em muitos momentos da vida política e da vida econômica de Santa Catarina. E já naquela época presenciei o seu trabalho frente à Prefeitura.

Finalizando, gostaria de parabenizá-lo e de desejar sucesso, com certeza, aqui nesta Casa, nesta Legislatura.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Muito obrigado, Deputado.

Com toda certeza, Deputado, que V.Exa. também, que está estreando aqui na Casa no seu primeiro mandato, como todos os Deputados, possa aqui fazer o seu trabalho, mostrar porque veio e dar a resposta àqueles que acreditaram e nos deram a oportunidade de aqui estar.

Quero dizer que vou procurar dentro do possível corresponder e ser leal à nossa gente, ser leal a este Parlamento e poder defender aqueles que mais precisam.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Uczai) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PFL, por onze minutos.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Eu gostaria, com muita satisfação, de registrar a presença nesta Casa do Diretor Executivo da TV Record de Itajaí, Sr. Júlio Cesar Ribeiro, do Diretor Executivo da TV Record de Florianópolis, Álvaro Steivano Jr., e do Diretor Executivo da TV Record em Xanxerê, Sr. Alexandre Farias Raposo, e dizer a eles que nos sentimos muito honrados com a sua presença e que estamos certamente jubilosos com o trabalho que a TV Record vem desenvolvendo em Santa Catarina em prol, principalmente, da informação e do trabalho para os menos favorecidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Com a palavra, dentro do horário destinado ao PFL, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, demos entrada na Casa em um pedido de informação a ser enviado à Secretaria da Administração, no sentido de que aquele órgão diga a este Poder se está ou não sendo cumprida uma lei aprovada por esta Casa em 1996. Essa lei é de autoria deste modesto servidor do povo.

A Lei nº 10.214/96, no seu art. 53,

faz cumprir o que estabelece a Constituição do Brasil e na Constituição do Estado de Santa Catarina, no seu art. 31.

O art. 53 está assim redigido: "Ao ex-combatente que tenha efetivamente participado de operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, nos termos da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, serão assegurados os seguintes direitos:

(...)

IV - assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos seus dependentes;"

Deputado Herneus de Nadal, a Constituição de Santa Catarina repete este mesmo artigo, só que infelizmente as autoridades, quer dos Governos Federal ou Estadual, vêem os ex-combatentes como um peso morto na sociedade. Eles são tratados como verdadeiros indigentes. Precisou este Deputado se eleger para que fossem feitas leis de interesse daqueles nossos heróis que na II Guerra Mundial defenderam a Nação brasileira, muitos pagando com a própria vida, e ficaram de lado nesta Nação. Não se deu assistência nenhuma, desde 1996, aos ex-combatentes, às suas viúvas ou aos seus descendentes.

Fizemos uma lei. E aqui quero fazer justiça ao atual Governador Esperidião Amin, que quando da primeira vez que foi Governador também elaborou um projeto de lei dando uma pensão aos ex-combatentes.

Srs. Deputados, na parte de assistência médica, eles eram tratados como indigentes. Por solicitação de alguns Deputados, os hospitais recebiam como indigentes esses heróis brasileiros.

Em cada mudança de Governo os coitados dos ex-combatentes se vêem às voltas do não-atendimento pelo Instituto de Previdência Social.

Essa lei feita por este Deputado e votada por esta Casa foi, no Governo de Wilson Kleinübing, vetada, e este Parlamento derrubou o veto. Conseguiu-se fazer então com que o Instituto de Previdência Social de Santa Catarina desse as mínimas condições de assistência médico-hospitalar a essa gente. Hoje, Santa Catarina deve ter aproximadamente 1.200 ex-combatentes.

Não estou culpando o ex-Governador Paulo Afonso. E, por uma questão de justiça, quero citar, foi o Governador que fez cumprir imediatamente a lei.

Em cada mudança de Governo assume no Instituto de Previdência Social alguém despreparado que chega lá e dificulta tudo. A associação dos ex-combatentes vai e diz que há uma lei, e eles dizem que não irão cumprí-la.

Sr. Presidente, ou esta Casa toma as providências a respeito, faz cumprir a lei, ou então estamos aqui fazendo papel de palhaço perante a sociedade catarinense.

A lei tem que ser cumprida ou vamos sair daqui para plantar batata, feijão.

Assume no Instituto de Previdência Social um Presidente sem preparo nenhum, dizendo que o ex-combatente não tem direito porque a lei não lhe dá amparo.

Ora, se a Constituição do Brasil, se a Constituição de Santa Catarina e se a lei feita por este Poder não têm valor, então não adianta estarmos legislando em favor do povo de Santa Catarina.

Srs. Deputados, o mais grave de tudo é que os ex-combatentes recolhem a Previdência Social! Os que recebem pensão por Santa Catarina já descontam. E os que percebem a pensão pelo Governo Federal recolhem através de um carnê os 8% ao Instituto de Previdência Social de Santa Catarina. E lhes negam este direito! Nem a carteira lhes fornecem!

Portanto, queremos fazer um apelo aos Srs. Deputados para que seja aprovado este pedido de informação. Queremos que o Instituto nos diga se a lei vai ser cumprida ou não. Se não cumprirmos a lei, irei propor que encerremos o nosso trabalho na Assembléia, porque querem mandar mais do que a própria lei!

Até me lembrei, Srs. Deputados, hoje, quando me inscrevi para fazer meu pronunciamento, de uma historinha (desculpem-me os Srs. Deputados o tom da brincadeira) do não-cumprimento da lei. Eu li há poucos dias a história de um cidadão que chegava em casa com o jornal debaixo do braço. Ao ler a manchete do jornal, chamou sua esposa e disse que o Presidente da República tinha decretado que cada homem tinha direito a ter sete mulheres.

Evidentemente que a mulher se revoltou com a manchete. Chamou o Governo de safado, de corrupto! E o marido não teve saída, Deputado Ronaldo Benedet, para justificar essa lei. Não, não, minha esposa, eu me enganei. Cada mulher tem direito a sete homens. Aí a mulher virou-se para o marido e disse: se é lei, nós temos que cumprir.

Então, se faz a lei e não se cumpre! Nós queremos fazer um apelo aos Srs. Deputados para que votem a favor do nosso pedido de informação. Vindo de lá, tomaremos providência para que a lei seja efetivamente cumprida em sinal de reconhecimento.

Cada vez que falo dos ex-combatentes fico envergonhado! Gastaram-se fortunas, verdadeiras fortunas para que a Seleção Brasileira fosse representar a nossa Nação na França. Até hoje não ficou esclarecido ao povo brasileiro a quantia que se gastou para que o nosso jogador fosse representar o Brasil, o que concordo, porque também sou desportista e torci, sofri como todos os brasileiros.

Mas não se quer gastar, Srs. Deputados, uma insignificância aos heróis brasileiros, àqueles catarinenses que foram sacrificar a própria vida. Voltaram, Srs. Deputados, cheios de complexos, psicologicamente, sem a mínima condição de sobrevivência, e a Nação nega a eles as mínimas condições de sobrevivência.

Desculpem a minha revolta, mas não posso aceitar que o Instituto de Previdência Social de Santa Catarina negue esta assistência aos heróis brasileiros que foram sacrificar sua própria vida em favor da liberdade, em favor da nossa terra.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Deputado Onofre Santo Agostini, V.Exa. é reconhecido nesta Casa como um dos principais defensores dos ex-combatentes. Eu vou para a terceira Legislatura e vejo isso como bandeira de luta, o seu coração chega a mexer, chega a chacoalhar mais forte quando V.Exa. toma assento nesta tribuna e não pode fazer com que essa injustiça seja reparada aqui no Brasil.

V.Exa. falou que muitos desses heróis voltaram com problemas, e outros nem vão ter direito, porque nem voltaram. Aí vai se transferindo, passa Governo, vem Governo, cada um achando problema, não se respeita a Constituição e a lei.

Eu quero cumprimentar V.Exa. em reconhecimento ao trabalho que faz aqui no Parlamento de Santa Catarina em defesa dos ex-combatentes.

Parabéns! Conte conosco! Com certeza estaremos aqui para aprovar este pedido de informação, e quando voltar de lá questionar, fazer com que a lei e a

Constituição sejam cumpridas.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputado Onofre Santo Agostini, quero agradecer a V.Exa. pela oportunidade do aparte e me solidarizar com o amigo pelo seu pedido de informação. E, se possível, se V.Exa. me permitir, gostaria, inclusive, de co-assinar.

Eu acabei vindo apartear o amigo porque também fui tomado pela emoção devido à sua falação.

Achamos que os nossos ex-combatentes não são respeitados como deveriam ser, talvez em função da guerra já ser coisa do passado. Coisa do passado para nós, que não sentimos e não sofremos na carne e na cabeça as consequências dessa guerra.

Mas V.Exa. colocou muito bem: um ex-combatente tem hoje, se não problemas físicos, problemas mentais em relação a esta...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai)(Faz soar a campainha) - Concedemos mais um minuto a V.Exa., para que possa concluir seu pronunciamento.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Obrigado, Sr. Presidente.

Mas só para encerrar, já que não posso terminar a minha explanação, quero lhe dizer, Deputado Onofre Santo Agostini, que sou solidário ao seu pedido de informação.

Parabéns a V.Exa. pela bela falação!

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Muito obrigado, Srs. Deputados.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)
O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos sete minutos são destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o seu Líder, Deputado Francisco de Assis, por sete minutos.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários desta Casa, profissionais da imprensa, pessoas que nos honram com sua visita nesta sessão.

Srs. Deputados, a campanha política recente, da qual nós participamos e saímos vitoriosos, teve como palco e como uma das principais bandeiras dos políticos candidatos ao cargo Legislativo e Executivo a questão da geração de emprego no nosso Estado e no nosso País; uma bandeira que para nossa felicidade parece que não terminou durante a campanha, continua viva entre nós, pelo menos nos discursos dos Deputados Ronaldo Benedet e Moacir Sopelsa ficou clara essa questão. E eu também me inscrevi para falar sobre este tema.

A Campanha da Fraternidade deste ano nos leva a discutir a geração de emprego e a questão do desempregado que vive na nossa sociedade.

Apresentei à Mesa no dia de hoje, que devem ficar para amanhã para serem votados, dois requerimentos. Um deles parabenizando, através de mensagem telegráfica, a CNBB por trazer para esta sociedade o debate sobre a questão do desemprego. O outro propondo a realização de uma sessão especial para que nós, Deputados, possamos discutir juntos este tema que a Campanha da Fraternidade deste ano nos traz, dentro daquela intervenção do Deputado Ronaldo Benedet.

Gostaria de pedir aos nobres colegas Deputados e às colegas Deputadas que aprovem estes dois requerimentos, por uma ques-

tão de justiça, porque a CNBB, como sempre fez, não fica só no discurso, ela vai para a prática. E este ano efetivamente está na prática, discutindo com a sociedade do nosso País esta questão de tamanha relevância à nossa sociedade.

O emprego para o cidadão é a sua primeira condição para ter uma vida digna, porque a pessoa, o trabalhador, a trabalhadora, a empregada consegue muito mais, em função do emprego que tem, a educação, a saúde, o transporte, a moradia.

Um trabalhador bem empregado não precisa estar mendigando nenhum vale! Não precisa estar mendigando vale-transporte, vale-educação, vale-saúde, vale-isso ou vale-aquilo! Uma pessoa com emprego digno, com um salário decente tem condições de dar à sua família aquilo que merece, as condições mínimas de sobrevivência!

No entanto, no nosso País, na nossa economia, o Governo é voltado para as questões neo-liberais, submetido à questão do FMI, submetido às questões internacionais, onde só tem um perdedor: o povo brasileiro, o trabalhador brasileiro!

É a esse debate que estamos sendo chamados! E nós, que participamos das campanhas, que fomos questionados sobre esse tema que foi bandeira, repito mais uma vez, de muitos de nós (a questão da geração de empregos), não podemos agora nos furar a essa discussão! Uma discussão que está na ordem do dia, assim como esteve durante a campanha.

Pegamos, por exemplo, a questão da Ford. A empresa está num dilema, porque tem que demitir mais de mil, setecentos e poucos funcionários e não chega a um acordo. E a cada dia que passa mais grandes centros econômicos, Estados, grandes cidades (Joinville, Blumenau, Jaraguá do Sul) estão enfrentando isso. Empresas falindo, fechando.

Nos bairros das nossas cidades o que mais se vê hoje, Srs. Deputados, são pequenas lojas, pequenos comércios com as portas fechadas e uma plaquinha na frente escrito "aluga-se". Os pequenos comerciantes, os pequenos empresários não estão sobrevivendo, porque a política não é direcionada para eles.

Hoje, para se construir uma grande empresa num Município consegue-se muitos benefícios. A política, muitas vezes, é voltada para os grandes empresários, o pequeno empresário não consegue muita coisa.

Lembro-me de um projeto do Deputado Neodi Saretta, se me permite, sobre a criação do Banco do Povo, que foi apresentado nesta Casa mas que ainda não está em funcionamento. Este projeto, com certeza, solucionaria o problema de muita gente que gostaria de ter o seu pequeno emprego, a sua pequena loja, o seu pequeno comércio, mas que até agora não foi possível.

Como exemplo concreto, no Rio Grande do Sul isso já vem funcionando, e muito bem! Na administração popular que o PT vem fazendo em Blumenau, já está funcionando. Então, muitas vezes falta, Srs. Deputados, a vontade política de querer resolver essas questões.

Como já falei, a questão do emprego é a primeira, a principal condição para que o trabalhador e a família de Santa Catarina tenham condições de sobreviver e viver com dignidade, porque tudo o mais será acrescentado se o trabalhador tiver o seu emprego digno.

Então, a minha fala de hoje vem no sentido de reforçar e parabenizar a CNBB por esse tema e pelo lema Sem emprego... por quê?

Mais uma vez quero agradecer aos

colegas Deputados por essa oportunidade de trazer novamente à tona nesta Casa essa discussão.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Pois não!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Eu gostaria de congratulá-lo pelo tema novamente colocado e dizer que é fundamental a questão desta Casa fazer essa sessão especial no sentido de demonstrarmos a nossa responsabilidade para com o povo catarinense. É uma forma, inclusive, de dar uma maior valorização, uma demonstração de que esta Casa está preocupada com o maior problema que aflige o povo brasileiro e catarinense.

Parabenizo V.Exa. por esta colocação, Deputado Francisco de Assis.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Agradeço o seu aparte, Deputado Ronaldo Benedet.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o Sr. Deputado Jorginho Mello, por até seis minutos.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, assomo à tribuna nesta tarde aproveitando a esteira da preocupação de alguns pronunciamentos que aqui ouvimos, como o desemprego. Estou preocupado com daqui a pouco alguns funcionários do Banco do Estado de Santa Catarina também possam estar desempregados.

Tem um ditado que diz: onde há fumaça, há fogo. Vi no jornal do dia 19 o Secretário da Fazenda acompanhado do Diretor que cuida dos bancos estaduais em Brasília, acompanhado do Pedro Parente, que tem uma caneta afiada para privatizar banco estadual. Sei, porque sou bancário, que o Banespa, o Banestado e o Banco do Estado do Paraná são bancos que estão na marca do penalti. E este mesmo banco Bozano, Simonsen está interessado no Besc e no Banestado.

Então, eu quero chamar a atenção dos Srs. Deputados - os Deputados que repetiram mandato e os Deputados novos -, para que fiquemos com os olhos bem abertos, porque não é por trás dessa cortina de fumaça, onde as dificuldades financeiras se colocam, onde as pessoas podem dizer, fazer uma auditoria, que se levanta número para se achar uma justificativa para a venda desse patrimônio que é do povo de Santa Catarina.

Como funcionário de carreira, defendo, como sempre defendi, as cinco mil famílias que dependem do Banco do Estado de Santa Catarina. E quero conchamar a todos os Srs. Deputados do PPB, e invoco o Deputado Lício Silveira, pois quero vê-lo com a Bancada do PPB, com a Bancada do PFL, para que defendamos, com toda a força, a posição contrária à privatização do Besc, da Celesc e da Casan.

Tenho consciência do que estou falando porque a prática deve ser uma só. Portanto, fiquei feliz quando o Governador Esperidião Amin disse que o banco não estará à venda, e tomara que nunca esteja à venda. E V.Exas. haverão de ver o Deputado Jorginho Mello se pronunciar aqui sendo contrário, porque o Besc vive com as suas próprias pernas.

Também não acho interessante esta história que o Presidente do Besc disse há poucos dias: que vai fazer carteira de motorista e carteira de identidade; existem

órgãos competentes para fazer.

O Besc, sim, tem que continuar presente em cada Município de Santa Catarina emprestando dinheiro, ajudando o pequeno agricultor, o pequeno empresário. Este é o papel social do Banco do Estado: mexer com a parte mais sensível do corpo humano, que é o dinheiro.

Então, Srs. Deputados, quero deixar registrado por que fiz emendas ao projeto que foi aprovado nesta Casa no ano passado. Obrigatoriamente, tem que passar pela Assembléia Legislativa qualquer alteração no controle acionário do Besc. Projeto 189/98, discutido por todas as Bancadas, por todos os Partidos; emendas; pronunciamentos; defesa de todos os Partidos.

Portanto, só quero deixar registrado para que daqui a pouco não sejamos surpreendidos quando disserem que o Banco do Estado precisa ser vendido porque está mal das pernas. Este banco é patrimônio de Santa Catarina, um banco que tem, em toda a sua história (32 anos), demonstrado que tem condições de ser um banco legitimamente catarinense e fazer aquilo que a sociedade mais precisa.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Pois não!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Deputado, de forma rápida, concisa gostaria de cumprimentar V.Exa. pelo seu pronunciamento.

Tem razão o nobre Deputado pela sua preocupação, no entanto, nós, que estivemos aqui na Legislatura passada, constatamos que um grande número de Deputados é contrário à privatização.

Eu tenho a convicção, tenho a certeza de que os Deputados manterão a coerência. Nós aprovamos o projeto que V.Exa. se referiu, para que não fossem vendidas nem as ações da Celesc.

Então, tenho certeza de que o Banco do Estado de Santa Catarina, a Celesc e a Casan, que são patrimônio de Santa Catarina, que têm função social, vão continuar pertencendo ao nosso Estado e à nossa população, pois eles é que são os donos, os proprietários desses bens, desses patrimônios.

Tenho convicção, até porque, Deputado, as privatizações em nível de País se revelaram um desastre. E os Estados que venderam tudo, gastaram o dinheiro e não têm mais as empresas.

Por isso, acredito piamente que a Assembléia Legislativa não vai conceder nenhuma autorização para privatizar e para vender patrimônio do nosso Estado.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Venderam, gastaram o dinheiro e perderam as eleições, que é o caso do Rio Grande do Sul, Deputado Herneus de Nadal!

Portanto, Srs. Deputados, haverá de vir tantas vezes quantas forem necessárias a esta tribuna em defesa de nossos bancos, para ser contra a venda de uma só ação que comprometa o controle do Banco do Estado de Santa Catarina, da Celesc e da Casan.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos seis minutos são destinados ao PTB.

Com a palavra o Sr. Deputado Sandro Tarzan.

O SR. DEPUTADO SANDRO TARZAN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, há mais de quatro anos fiz aqui, desta tribuna, na 12ª

Legislatura, um último pronunciamento. Sai da Casa Legislativa de Santa Catarina em meados de abril, porque para cá tinha vindo como primeiro suplente do então PRN, tendo ficado na Assembléia Legislativa por quase dois anos.

A despedida desta Casa Legislativa foi um dos momentos mais difíceis da minha vida. Na oportunidade, alguns Companheiros meus viram as lágrimas vindo em meu rosto. Fui aparteado pelo Deputado Miguel Ximenes, que fez com que eu me recompusesse e parasse de chorar.

Mas diz um ditado que só não chora quem não tem coração. Eu, que venho de família política, participei, já aos 11 anos de idade, de uma campanha política. Na oportunidade, meu pai foi candidato a Prefeito na minha terra natal, São Joaquim, e foi um vencedor. Venceu aquela eleição, tendo vindo já da Vereança de São Joaquim. Depois, mais uma vez, foi Prefeito de São Joaquim.

Eu, que desde pequeno tinha vontade de seguir os caminhos da política por ter certeza de que podia contribuir com a minha comunidade, fui candidato, então, em 1990, a Deputado Estadual.

Ainda ocupava os bancos escolares na Furb, em Blumenau, fazendo Direito, mas sabedor que era naquela oportunidade, só poderia ser candidato a Vereador em 1996, porque meu pai tinha que ser eleito em 1988. E quando tive a oportunidade de ser candidato a Deputado Estadual, fiquei como Primeiro Suplente e assumi a Assembléia Legislativa em 1992.

Antes disso, Srs. Deputados, ocupei a Presidência do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, de 1990 a 1992. Depois, fui Deputado Estadual.

Em 1994 concorri novamente à Assembléia e não venci; em 1996 concorri a Vice-Prefeito da minha terra natal e também não venci. Fui, depois disso, convidado a exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministério da Agricultura em Santa Catarina pelo Presidente do PTB, do meu Partido, Dr. Roberto Zimmermann. Ali fiquei um ano e três meses, e novamente, depois de ter concorrido eleições e não ter logrado êxito, mais uma vez tive a coragem de disputar mais uma eleição à Assembléia Legislativa. E com a graça de Deus, quem luta sempre vence, sempre alcança.

Durante toda essa época de luta, toda essa época em que doe os meus dias, em que sacrifiquei a minha família... Inclusive quero agradecer nesta oportunidade a minha esposa, aos meus pais, aos meus irmãos, enfim, a toda minha família que esteve junto comigo nessa caminhada, porque estou na Assembléia Legislativa novamente defendendo os interesses da comunidade catarinense.

Quero dizer que é para mim, que é para o Partido Trabalhista Brasileiro hoje um momento histórico, porque volta à Casa Legislativa Catarinense mais uma vez o Partido Trabalhista Brasileiro, depois de 34 anos. Ironicamente, é a minha idade.

Por isso, agradeço ao povo de Santa Catarina. Haverá de estar aqui defendendo os interesses do povo, estando ao lado da Justiça e querendo sempre o bem da nossa querida comunidade de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PPB.

Consulto o seu Líder para saber quem fará uso da palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN -

Fará uso da palavra, Sr. Presidente, o Secretário da Agricultura, Deputado Odacir Zonta.

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a presença nesta Casa de uma comitiva de moradores do Município de Itapema, que está acompanhando a Vice-Prefeita, que muito nos honra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra o Deputado Odacir Zonta.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Sr. Presidente, nobres Colegas Parlamentares, Sras. Deputadas, ocupo pela vez primeira nesta Legislatura a tribuna, e o faço para não perder o costume de tratar de um assunto muito importante, a nossa agricultura.

Nós estamos numa situação transitória, ou seja, de passagem pela Assembléia, pois devemos, a partir da próxima semana, dedicarmos-nos integralmente a um convite feito, ou seja, assumirmos a Pasta da Agricultura.

O nosso agricultor, em nível de Santa Catarina e em nível de Brasil, vive um momento delicado, um momento de insatisfação, de falta de renda e até de falta de animação.

Diante desse momento delicado, que induz a uma reflexão e a uma ação rápida, é que nós vamos assumir a Secretaria da Agricultura. E dentro do Governo que elegeu como prioridade primeira a agricultura, a pecuária e a pesca, nós precisamos dizer que temos exata consciência da responsabilidade.

E aqui invocamos a necessidade da parceria, da presença e do apoio deste Parlamento, suprapartidariamente, para que possamos lograr êxito não para a missão de um Secretário e nem de um Governo mas para a necessidade do nosso agricultor. Se o momento é difícil, mas do que nunca é necessário nos unirmos, buscarmos alternativas.

O Governo tem um Plano de Desenvolvimento Estadual, e nós já estamos percorrendo o Estado. Já estivemos em 54 Municípios fazendo a visita de motivação, já realizamos nove seminários macrorregionais a fim de motivar, dar conhecimento e discutir.

E nós queremos, no momento adequado, propor à Comissão de Agricultura desta Casa que reúna os 40 Srs. Deputados, seus assessores e seus convidados, para que possamos abrir a discussão do Plano, a fim de que todos os Parlamentares possam opinar, sugerir e autocrítica, para que possamos ter uma contribuição decisiva no encaminhamento de ações que cheguem ao nosso agricultor.

O nosso Plano, que visa buscar parceria, não tem a pretensão de superar todos os problemas, não, e muito menos de ser faraônico, é um programa com o pé no chão. Através da parceria com os Municípios, com os Parlamentos, com as cooperativas, sindicatos, associações e demais Secretarias de Estado, cobraremos do Governo Federal ação para reanimar o nosso agricultor. Este é o maior desafio!

O Plano está aberto à discussão. São 11 projetos. É lógico que não são projetos acabados, mas estão tendo uma receptividade muito grande e estão servindo para reanimar o nosso agricultor. E esse é o nosso primeiro grande papel: reanimar o nosso pequeno agricultor.

É lógico que o desafio é grande, é lógico que para nós alcançarmos o devido resultado precisaremos buscar recursos. Sabemos que não podemos contar com o Tesouro do

Estado, até porque nós temos compromisso para resgatar, compromisso com folha de pagamento.

Por isso, estamos em busca de recursos, e projetos para isso estão sendo encaminhados. Inclusive, na quinta e na sexta-feira, estaremos percorrendo vários Ministérios para buscar parceria, o Banco Mundial para podermos antecipar o novo contrato de microbacias e o Banco da Terra como novo instrumento para o nosso agricultor.

Encaminhamos hoje um novo projeto junto à ONU, ao Fundo Interamericano de Desenvolvimento Agrícola, que pode nos alocar recursos de médio prazo. Nós vamos tentar todas as fontes alternativas de recursos, até porque os programas precisam ter suporte e o nosso agricultor precisa sentir a presença efetiva do Governo. É lógico que não com a pretensão, vamos repetir, de querer solucionar todos os problemas, mas alguns programas já estão de volta, como é o caso do Troca-Troca, para diminuir o custo da produção e o custo dos investimentos.

Nós temos outros programas que até junho devem entrar em prática, todos com aspecto social, econômico ou ambiental, que devem estar presentes no desenvolvimento das ações.

Muitas vezes vimos à tribuna para levantar esta preocupação, e reafirmamos que estamos preocupados, sim. Não queremos vir aqui dizer que vamos resolver tudo, mas que agora estamos mais animados, porque tem uma proposta de Governo, tem uma decisão político-administrativa de apoiar, tem parceria e, sabemos, podemos contar com cada Parlamentar, com cada influência de Partido Político, suprapartidariamente, para buscar os instrumentos necessários, só assim poderemos levar, quem sabe, uma mensagem de afirmação, de esperança ao nosso agricultor.

Este nosso depoimento nesta tarde é feito no sentido de concitar e convidar os Colegas para nos ajudarem nesta tarefa, porque é uma tarefa comunitária suprapartidária, dos catarinenses e dos brasileiros. Temos que estender a mão para essa nossa sofrida agricultura, especialmente a nossa agricultura familiar.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Pois não!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Nobre Deputado, cumprimento V.Exa. por ter sido escolhido Secretário de Agricultura do Estado de Santa Catarina

Gostaria de dizer, em primeiro lugar, que quero participar quando V.Exa. for ao Sul. V.Exa. esteve lá neste final de semana, fiquei sabendo pela imprensa. Gostaria de acompanhar, inclusive, quando V.Exa. for prestar serviços à comunidade. Quero estar presente, porque também me interessa pela agricultura da nossa região.

Em segundo lugar, quero dizer a V.Exa. que na região Sul alguns agricultores reclamaram, algumas pessoas ligadas à assistência técnica inclusive, disseram que a política da Secretaria de Estado agora era apenas voltada ao milho, ao feijão e ao arroz. São culturas importantes, mas os fruticultores...

E foi iniciado um trabalho no Vale do Araranguá, mais precisamente na região de Urussanga e de Orleans, no sentido do desenvolvimento da fruticultura, que é muito importante, é uma fonte de renda fundamental e muito maior para os pequenos agricultores.

Gostaria de pedir a V.Exa. que advir-

tisse os coordenadores tanto da Epagri quanto da Cidasc no sentido de dar um apoio aos interessados na área de fruticultura.

Queria deixar isso registrado.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Quero agradecer, e gostaria de registrar aqui as escusas, até porque depois ficamos sabendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel)(Faz soar a campainha) - Nobre Deputado, infelizmente são 16h, e esta Presidência vai ter que entrar na Ordem do Dia.

Concedemos mais um minuto para o término do seu pronunciamento, os pedidos de aparte ficam para outra oportunidade.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Só para concluir, gostaria de dizer, Deputado Ronaldo Benedet, que ficamos sabendo depois que V.Exa. não recebeu o convite, ao contrário do Deputado Manoel Mota e de outros Parlamentares, mas vou procurar fazer com que esta falha não mais ocorra.

Quanto ao apoio à fruticultura, pode crer que está dentro do embrião dos projetos. Inclusive o desenvolvimento do maracujá na região de Jacinto Machado tem todo o nosso apoio, pois tem um efeito social e econômico muito forte, assim como o da banana e o da melancia em Jaguaruna.

Vamos orientar a nossa pesquisa e extensão para esta preocupação, até porque há diversas alternativas para a nossa propriedade, temos que motivar a agregação de valor.

Por isso, agradeço a V.Exa. e aos demais Parlamentares, colocando-me à disposição para o trabalho. V.Exas. terão um colega Parlamentar na Secretaria da Agricultura.

A Secretaria da Agricultura não terá taramela nas portas, elas estarão abertas a todos que buscam soluções para a nossa agricultura.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 30 Srs. Deputados.

Há *quorum* para deliberação.

Sobre a Mesa requerimento de autoria do Sr. Deputado Francisco de Assis, parabenizando a CNBB por trazer para o debate nacional as preocupações do lema da Campanha da Fraternidade deste ano, Sem emprego... por quê?

A Presidência defere de plano.

Os Srs. Deputados Neodi Saretta, Pedro Uczai e Ronaldo Benedet pedem para subscrever o requerimento.

(Com a aquiescência do Autor, os Deputados Neodi Saretta, Pedro Uczai e Ronaldo Benedet passam a assinar o requerimento.)

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Pedro Uczai, que solicita o desarquivamento dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 83/97, que veda a contratação de parentes para os cargos em comissão do serviço público estadual e Municipal; e Projeto de Lei nº 384/97, que dispõe sobre a política pesqueira estadual, regulamenta a atividade pesqueira e dá outras providências.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Paulo Bornhausen, solicitando a rea-

lização de uma sessão solene para homenagear os 170 anos de imigração alemã de São Pedro de Alcântara.

Em discussão.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Autor do requerimento, Deputado Paulo Bornhausen, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, fiz questão de apresentar este requerimento para que nós possamos fazer uma sessão solene em homenagem à colonização alemã de São Pedro de Alcântara, que foi a primeira no Estado de Santa Catarina.

Acredito que seja muito importante para a história de Santa Catarina e para os descendentes alemães, germânicos, que são em grande número no nosso Estado, dos quais o Presidente e eu somos descendentes.

Gostaria de poder contar com a participação e a aprovação dos Srs. Deputados para esta sessão solene em homenagem aos imigrantes.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Herneus de Nadal e outros Srs. Deputados, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da República, ao Ministro da Agricultura e do Abastecimento e ao Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Rural de Santa Catarina, pedindo que sejam envidados todos os esforços para que não se materializem especulações no sentido da taxação de exportação dos produtos agropecuários.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Luiz Herbst, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Cohab, apelando para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de assegurar verba junto ao Programa Federal Habitar Brasil.

Em discussão.

O Sr. Deputado Luiz Herbst - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Sr. Deputado Luiz Herbst, Autor do requerimento, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ HERBST - Sr. Presidente, Srs. Deputados, catarinenses presentes nesta Casa, muitos Municípios já se habilitaram neste programa Habitar Brasil e outros. São programas conveniados do Governo Federal, recursos federais e verbas que são destinadas através da Secretária da Família. Muitos Municípios já investiram inclusive na contrapartida que teriam, adquirido imóveis ou terrenos para construções, e também na própria documentação, que tiveram um trabalho enorme.

Gostaríamos de ver com está o pro-

cesso deste programa atualmente, já que nós acompanhamos até o ano passado. Queremos ver se este ano ainda continuam com esses projetos, para que os Municípios habilitados possam receber o recurso.

Obrigado, Sr. Presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Neodi Saretta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, pedindo estudos para a implantação do curso de 2º grau na Escola Básica Municipal Anna Zamarchi Coldebella, localizada no Distrito de Santo Antônio, Município de Concórdia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Deputado Moacir Sopelsa pede para subscrever a matéria.

(O Autor aquiesce.)

Com a aquiescência do Autor, o Deputado Moacir Sopelsa passa a subscrever o requerimento.

Indicação de autoria do Sr. Deputado Heitor Sché, a ser enviada ao Governador do Estado de Santa Catarina, sugerindo que seja concedido vale-alimentação para os policiais em serviço e também para os que cumprem plantão nos distritos policiais da Capital.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Nelson Goetten, a ser enviada ao Presidente do Ipsc, solicitando imediata liberação dos recursos financeiros devidos pelo Ipsc ao Hospital Regional de Rio do Sul, no valor de 200 mil reais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Obras, solicitando a adoção de medidas urgentes visando a reformulação da sinalização da rodovia BR-470, no trecho que compreende o trevo do Município de Ibirama e a Serra São Miguel.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, a ser enviada ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Obras, solicitando estudos e providências para o Estado de Santa Catarina efetuar a pavimentação da rodovia que interliga os Municípios de Sangão e Morro da Fumaça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Sandro Tarzan, a ser enviada ao Secretário da Agricultura, solicitando que seja implantado o Laboratório de Análise Viroológica para Batata-Semente no Município de São Joaquim.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, a ser enviado ao Governador do Estado, questionando a negativa do Ipesc em dar direito ao ex-combatente de inscrever-se junto ao órgão para usufruir de serviços prestados pelo mesmo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Nilson Gonçalves, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos referentes à Regional da Casan em Joinville.

Em discussão.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Autor, Deputado Nilson Gonçalves, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero apenas fortalecer aquilo que já falei no dia de ontem, e vou cansar, se for preciso, quem estiver me ouvindo.

É preciso que seja levado ao conhecimento das autoridades, que elas ouçam quantas vezes forem necessárias a reclamação deste Deputado. Quando fui Vereador na minha cidade, Joinville, discuti muito esse caso.

Em Joinville, como Vereador, conseguimos a unanimidade dos Srs. Vereadores, bem como a unanimidade da Associação Comercial e Industrial de Joinville para a municipalização da água de Joinville. Este é um anseio não só deste Deputado, mas de toda a comunidade de Joinville, que há mais de 30 anos sofre com o problema da falta de água, que já é um problema crônico, costume dizer, um verdadeiro câncer na vida do cidadão joinvilense. Somente quem mora no Município de Joinville tem idéia da grandeza do problema que nós temos lá relacionado à questão da água.

Principalmente as pessoas que moram na periferia de Joinville, que é uma cidade grande e bastante esparramada, é que sofrem.

E está aí ao seu lado, Sr. Presidente, uma pessoa que conhece muito de perto este

problema, o Deputado Adelor Vieira.

Já foi pedido, já foi implorado, já foi feito de tudo um pouco para que houvesse uma conscientização da necessidade de se resolver o problema da água em Joinville, mas não se chega nunca a um denominador comum apenas e tão-somente por falta de vontade política, mais nada.

Se houver a municipalização ou pelo menos a regionalização, Joinville será auto-suficiente, pois a arrecadação que tem, cerca de três a quatro milhões de reais por mês, é suficiente para abastecer a cidade e prover as cidades vizinhas de água. No entanto, esta arrecadação se esvai como se fosse para um ralo ou sabe Deus para onde, não reverte em benefício para a comunidade.

É por isso, Sr. Presidente, a revolta deste Deputado, que tem brigado por isso, que já chegou a fazer programa de rádio em praça pública, e em menos de dez dias conseguiu 25 assinaturas num abaixo-assinado da população, que pede, que clama, que reclama, que chora, que faz o que pode para ter a água municipalizada em Joinville, porque sabe que é esta a única alternativa naquela cidade.

Nós já apelamos para a Diretoria da Casan, que aparece lá quando alguém grita. Quando sentem o grito das pessoas da comunidade, aparecem assustados, mas aparecem, escutam, mas entra por um ouvido e sai pelo outro.

Agora, até por uma questão de justiça, acredito que nos dois ou três últimos anos estão fazendo alguma coisa em relação à água, mas é muito pouco. Já investiram nove ou dez milhões e tem uma previsão de mais ou menos uns 12 milhões, quando nós precisamos, para resolver a questão da água de Joinville, de pelo menos cem milhões de reais.

Eu vivo o problema lá, assim como alguns Srs. Deputados, e sabemos que 50% da água potável daquele Município se esvai através de canos furados embaixo da terra. É o fim da picada! É o fim do mundo!

Estou entrando com este pedido de informação porque quero saber, no papel, exatamente o que está acontecendo lá em termos de faturamento, em termos de despesas, em termos de pessoal, em termos de investimentos, o que se pretende a curto, médio e longo prazos em relação à questão da água em Joinville.

Depois de ter tudo isso na mão, vou pedir mais uma vez o apoio dos Companheiros para reivindicar de maneira mais séria à Diretoria da Casan aqui em Florianópolis que olhe pela maior cidade de Santa Catarina, que está perecendo por falta de água. E não são as pessoas de classe média alta que perecem não, é a pobreza, são os menos favorecidos, os que moram na periferia da cidade, que não têm água sequer para lavar a bunda de um filho, para fazer uma comida. Essa é a grande verdade!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Sr. Deputado Adelor Vieira.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero cumprimentar o Deputado Nilson Gonçalves pela iniciativa deste pedido de informação.

Esta Casa é testemunha de quantas vezes nós levantamos isto, Deputado Nilson Gonçalves, mas eu creio que agora, somada à sua disposição e dos demais Companheiros,

nós poderemos chegar mais perto da solução.

Mas eu queria, Deputado, acrescentar mais uma interrogação. V.Exa. levantou a questão do desperdício, que a Casan sempre nos informa, que é em torno de 55%, que é um absurdo, que é inaceitável, pois a média mundial não chega a 10%.

Ontem colhi informações não devidamente comprovadas, talvez por isso se pudesse fazer este questionamento.

Esses 55%, propalados informalmente, que a Casan desperdiça em Joinville, talvez não seja pela deteriorização da canalização, que efetivamente está dentro da média, entre 10% ou 12%, o resto é surrupiado, é roubado, é garfado não por aquelas famílias humildes, não pelos pobres trabalhadores, mas por gente grande, por grandes empreendedores que fazem o chamado macaco, que invertem a ordem das coisas.

Seria importante, Deputado, se pudessemos acrescentar se a Casan confirma isso ou não, quanto custa para tratar 1m³ de água, e 55% desta água tratada de todo esse investimento se esvai. É por isso que não sobram recursos para os investimentos necessários!

Então, é o momento também de se questionar.

O Sr. Deputado Lício Silveira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Fico feliz que o Deputado Lício Silveira deseje me apartear, pois é um conhecedor desse assunto, já foi administrador da Casan e talvez possa nos dar uma contribuição.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Nobre Deputado, realmente o problema de água em Joinville é o que o Colega Nilson Gonçalves falou aqui.

Agora, 55% de perda não significa somente a perda do produto em si. Partindo-se do princípio de que fossem mil litros produzidos, 550 litros estariam perdidos. Além das perdas que se tem pela canalização, temos as perdas comerciais. O exemplo que V.Exa. citou é um deles, e é uma perda. Tudo isso está dentro do cálculo. Falar em 55%, acho, é um percentual muito alto.

Em Joinville, quando estávamos na presidência, chegamos a 35%. Uma ótima média é 20 a 25%, e todas as empresas deveriam estar nesse patamar. Sempre existirão perdas, e 20 a 25% é uma perda adequada, está dentro da média, mas 55% realmente é um absurdo.

É muito justo V.Exa. pedir essas informações, para que tenhamos condições de amenizar esses problemas dentro da Casan, especificamente em Joinville.

É importante que não só os investimentos de infra-estrutura tenham continuidade. Havendo descuido, colocando pessoas em lugares inadequados, que não têm visão do processo, contribuem para que aconteçam alguns eventuais problemas.

É necessário que nos serviços de infra-estrutura haja investimentos sistemáticos. Não há como parar, porque se parar leva-se mais 5 ou 6 anos para recuperar, e aí uma cidade do porte de Joinville vai ter problemas maiores no futuro.

Cumprimento V.Exa. por exigir da Casan uma postura mais diferenciada com relação à cidade de Joinville.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Agradeço seu aparte, nobre Deputado, contribuiu em muito, mas quero dizer que na época em que V.Exa. administrou a Casan houve esse aumento, porque essa informação foi dada pela imprensa, pela Associação Industrial e Comercial de Joinville, e nesta semana por alguém que é responsável por esta empresa.

Será que estão fazendo alguma coisa?

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Nobre Deputado, agradeço a solidariedade, até porque V.Exa. conhece profundamente o problema.

Há de se frisar, em relação à gestão do Sr. Deputado Lício Silveira à frente da Casan, que se houve algum investimento neste sentido foi justamente quando S.Exa. estava lá, embora tímido, mas ao menos aconteceu alguma coisa relacionada à Joinville.

Sugiro ao Presidente que acrescente no meu pedido de informação qual a origem do desperdício de água em Joinville e o valor exato.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Deveria acrescentar no pedido se a Casan está trabalhando no sentido de resolver o problema do desperdício.

Também faço coro com o Deputado Nilson Gonçalves, rogando o apoio dos demais Srs. Deputados para esse assunto tão importante.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão o pedido de informação de autoria do Deputado Nilson Gonçalves.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Pedido de informação de autoria do Sr. Deputado Nilson Gonçalves, a ser enviado ao Governador do Estado de Santa Catarina, contendo quesitos referentes ao Hospital Bom Jesus de Araquari.

Em discussão.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Deputado Nilson Gonçalves, Autor do pedido de informação, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, este pedido de informação decorre da mesma preocupação deste Deputado em dar uma satisfação àquela comunidade e justificar, inclusive, a razão para eu estar aqui nesta Casa de Leis. Estou aqui para falar em nome da comunidade do norte catarinense.

Muitos dos Srs. Deputados talvez nem conheçam o Município de Araquari, uma simpática cidadezinha. Já atendendo projeto da Região Metropolitana de Joinville, do Deputado Adelor Vieira, nós já consideramos Araquari incluída na grande Joinville. Temos um único hospital, que está um verdadeiro caos, é uma vergonha para qualquer cidadão que se preze! Não tem nada, só tem o nome de hospital. A última vez que os funcionários receberam o pagamento foi a quatro ou cinco meses atrás. A questão de atendimento ambulatorial é uma piada. A assistência médica, o corpo clínico daquele hospital, é pior!

Então, é preciso ter no papel um retrato da situação daquele hospital. E peço o empenho dos Srs. Deputados para, após termos em mãos a verdadeira situação daquele hospital, fazermos alguma coisa por aquela gente, que é simples, que precisa, e o pior é

que quanto mais simples, quanto mais pobre, quanto mais humilde mais precisa de hospital, mais fica doente.

É essa gente que precisa de um amparo para, pelo menos, resolver o seu problema de saúde, colocar-se de pé para sobreviver, e nós não temos isso no Município de Araquari.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - V.Exa me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não!

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Nobre Deputado, gostaria de dar uma contribuição nessa questão. O hospital não é de responsabilidade do Governo do Estado mas, sim, de uma entidade beneficente. O Governo do Estado, através de convênio, repassa, eventualmente, recursos para aquela instituição.

Então, eu queria contribuir no sentido de que pudessem, Deputado Nilson Gonçalves, o Presidente ou a Mesa, arrumar uma fórmula ou V.Exa. sugerir um outro encaminhamento que não o do pedido de informação, porquanto o estabelecimento não é de responsabilidade direta do Governo do Estado.

Perdoe-me, apenas queria fazer esta observação.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, agradeço ao Deputado Adelor Vieira, mas exerci a minha função de Vereador por duas vezes, em Joinville, bem ligado a Araquari. E tudo que se comentou até hoje em relação ao Hospital de Araquari se repassava ou se levava ao Governo do Estado, até mesmo a folha de pagamento de responsabilidade do Governo do Estado, ou pelo menos a verba era repassada pelo Governo do Estado.

O Governo do Estado tem alguma coisa a ver com esse hospital. Se não tivesse, não mandava nada para lá, não faria nada lá. E eu continuo fazendo esse meu pedido de informação ao Governo. Se o Governo achar que não tem nada a ver, ele vai me responder dizendo: "Não, não tenho nada a ver, Sr. Deputado. V.Exa. deve se dirigir ao Prefeito". Mas eu acredito que quem ainda tem a ver é o Governo do Estado em relação a este problema, e continuo achando que o meu pedido de informação deve ficar como está.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Nilson Gonçalves, a Presidência, até querendo intermediar a discussão, faz o encaminhamento no sentido de que talvez se mudássemos um pouco o teor do seu pedido de informação, pudessemos conseguir as informações que V.Exa. deseja. A primeira delas seria a informação se o Governo do Estado participa com ajuda financeira ao hospital, de que forma é, para buscarmos, então, essas informações nessa linha. E depois, se isso ficar comprovado, aí, sim, V.Exa. terá toda a tranquilidade...

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Perfeito, Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Perfeito! Então, dessa forma, fica alterado o pedido de informação. Solicitamos à assessoria que nos ajude a definir com clareza o requerimento do Deputado Nilson Gonçalves, para que ele possa ter o resultado desejado.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

O Deputado Adelor Vieira apresenta um requerimento sobre o qual nós precisamos consultar as Lideranças de Bancada.

Requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira, que solicita que seja constituída uma Comissão Temporária Especial Externa, composta por cinco membros, para, no prazo de 90 dias, prorrogáveis, se necessário, por mais 60, tratar da duplicação da BR-101.

Em discussão.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Deputado Adelor Vieira.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós entendemos que são por demais importantes as ações que estão sendo desenvolvidas, deflagradas durante esta semana com relação às obras da BR-101.

Entendemos que mesmo que os recursos sejam alocados, mesmo que se consiga pagar essas faturas de obras que já foram realizadas, há um trabalho mais intenso a ser feito até a conclusão das obras da BR-101.

Por isso, quando do início da duplicação da BR-101, envolvemos naquela oportunidade os Prefeitos, os Vereadores. Inclusive, em Joinville, na época, foi realizada uma sessão em plena BR-101, e tivemos várias manifestações, tanto desta Casa quanto das demais lideranças.

Por isso, entendemos ser oportuno que se crie essa Comissão Parlamentar Externa e quem sabe até se possa estender essa duplicação no sentido Palhoça/divisa com o Rio Grande do Sul, porquanto também existe o projeto de duplicação em nível do Sul do Estado.

Então, seria abrangente. Poderia, inclusive, estender-se nesse sentido.

Por isso, o nosso pedido de apoio para a constituição dessa Comissão.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, eu tenho também um requerimento na mesma direção pedindo a constituição de uma Comissão Parlamentar Externa para que nós possamos discutir essa questão.

Eu gostaria que os requerimentos pudessem ser fundidos para que possamos ter uma definição da Comissão única sobre a lentidão e o tratamento das pontes na BR-101.

Eu acho que essa Comissão terá um papel fundamental de poder trabalhar na direção de alocar recursos para que Santa Catarina possa dar resposta a toda a sociedade, porque a BR-101 é a resposta da economia de todo o Sul do Estado, ou melhor, de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Neste momento nos chega às mãos o seu requerimento, que solicita ao Ministro Eliseu Lemos Padilha ações no sentido da construção da ponte sobre o rio Urussanga, na divisa dos Municípios de Morro da Fumaça e Sangão, e também a criação de uma Comissão Permanente no sentido de acompanhar as reivindicações.

Então, são dois requerimentos que entrariam na pauta do dia de amanhã, porque não foi dado o prévio conhecimento aos Srs.

Deputados.

Para tanto, consultamos os Srs. Líderes das Bancadas para saber se a matéria entra em discussão e votação no dia de hoje sobre a criação de uma Comissão Especial Externa, composta por cinco Deputados, para acompanhar o processo de duplicação da BR-101 e também a reconstrução da ponte sobre o rio Urussanga.

Consulto a Bancada do PFL.

(O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini aquiesce.)

Deputado Jorginho Mello, em nome da Bancada do PSDB?

(O Sr. Deputado Jorginho Mello aqui esce.)

Deputado Reno Caramori, em nome da Bancada PPB?

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, no dia de ontem praticamente acordamos que seria convidado o Diretor-Superintendente do DNER de Santa Catarina, do 16º Distrito, o Engenheiro Roberto Ribas. E eu não sei se foi formulado o convite a ele para que viesse a esta Casa para dirimir algumas dúvidas que pudessem auxiliar nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Assessoria Militar da Casa está fazendo o contato. Ainda não temos o retorno. Mas com certeza, se o Superintendente estiver em Santa Catarina, dar-nos-á o prazer da visita à Assembléia para dirimir as dúvidas dos Srs. Deputados.

A nossa consulta é no sentido de que se V.Exa., em nome da Bancada do PPB, aprova que esses dois requerimentos sejam dados entrada na pauta do dia de hoje, já que estariam previstos para o dia de amanhã.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Eu não vejo todos os Líderes de Bancadas aqui presentes.

Nós temos na Casa as Comissões Permanentes. Como já houve outros casos nas áreas da Agricultura e da Educação, onde foi dado um prestígio às Comissões Permanentes, às Comissões Técnicas da Casa para tratar de assuntos específicos, inclusive porque nessas Comissões todas as Bancadas que compõem esta Casa fazem parte, eu não vejo a grande necessidade, com todo o respeito aos Deputados Manoel Mota e Adelor Vieira.

Como já houve várias audiências públicas, várias convocações a respeito da BR-101, através da Comissão dos Transportes - e o Engenheiro Roberto Ribas, do 16º Distrito, sempre tem vindo a esta Casa, como também o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, trazendo as informações e esclarecendo os problemas da BR -, não sei se há necessidade realmente de formarmos essa Comissão, se bem que já temos uma Comissão que tem a obrigação de tratar dos assuntos específicos e dos assuntos de mérito dessas Comissões.

É essa a minha sugestão.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peça a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, a verdade é que essa Comissão Parlamentar Interna não existe mais, e as Comissões ainda não estão instaladas. Como faltam alguns dias para a instalação, e a emergência é muito grande, fazemos um apelo para que seja aprovada a instalação dessa Comissão e que possamos ainda hoje ou amanhã indicar os seus membros, com a participação, evidentemente, da Comissão de Transportes e Obras, pois assim teremos mais fortalecimento e obteremos respostas imediatamente.

A população não pode pagar esse

preço, com 90 dias de paralisação das obras da BR-101.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência quer apenas esclarecer que está em discussão, neste momento, a consulta aos Srs. Líderes de Bancada se o requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira e no mesmo sentido do Deputado Manoel Mota constarão da Ordem do Dia de hoje. Não havendo concordância unânime, é de praxe, nesta Casa, a matéria ficar para o dia de amanhã.

Volto, então, a insistir com o Deputado Reno Caramori.

V.Exa., neste momento, em nome da Bancada do PPB, concorda que a matéria entre na Ordem do Dia de hoje?

(O Deputado responde fora do microfone.)

Deputado Manoel Mota, como Líder da Bancada do PMDB, qual a sua posição?

(O Deputado responde fora do microfone.)

Em nome da Bancada do PT, Deputado Francisco de Assis, V.Exa. poderia se pronunciar a respeito do assunto em pauta?

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Sr. Presidente, considero relevante a matéria, inclusive, porque todas as semanas, às segundas e às sextas-feiras, vou e volto a Joinville, portanto, sei o quanto é difícil.

Agora, nós estamos constituindo as Comissões Técnicas da Casa, e existe a Comissão de Transportes para ser instalada e será, com certeza, até o início da próxima semana. Então, eu queria propor que a discussão continuasse no dia de amanhã, que não decidíssemos hoje, até para que esta Comissão tenha condições de tratar desse assunto.

Este é o encaminhamento do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência quer salientar que apenas a Bancada do PT, e está dentro do prazo regimental, ainda não indicou os seus Deputados-membros. As demais Bancadas já o fizeram dentro do prazo regimental, porém, ainda têm quatro sessões úteis.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Adelor Vieira.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - A antecipação tem dois motivos: primeiro, pela urgência do assunto e, em segundo lugar, porque amanhã este Deputado também tem compromisso. Viajo ainda hoje a Brasília para cumprir compromissos amanhã, e esta é a razão da antecipação.

Eu creio que nada impede em se constituir esta Comissão Parlamentar Externa e depois a própria Comissão de Transporte também atue neste particular.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Eu dei entrada ontem na minha Comissão e por isso hoje estaria apto para ser votado. Eu dei entrada ontem, no dia de ontem na minha Comissão, não foi hoje, não, foi ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Até ontem, no horário regimental, que é a Ordem do Dia, o seu requerimento não tinha dado entrada na assessoria. Não sei, então, em que horário V.Exa. se refere.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Mas foi dado entrada na Casa ontem!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar

Knaesel) - Mas depois da Ordem do Dia ter iniciado, fica para o dia seguinte, Deputado. Essa é a praxe que tem sido seguida, aliás, praxe, não, faz parte do Regimento.

Então, neste momento, com a concordância dos Líderes de Bancada ou dos que estão respondendo pelas Bancadas, concordando com os dois requerimentos, nós vamos colocar em discussão o Requerimento nº 14/99, de autoria do Deputado Adelor Vieira, e o Requerimento nº 13/99, de autoria do Deputado Manoel Mota, que requerem a constituição de uma Comissão Temporária Especial Externa, formada por cinco Deputados, para, no prazo de 90 dias, acompanharem o processo de duplicação da BR-101 e também a reconstrução da ponte sobre o rio Urussanga.

Em discussão.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Deputado Manoel Mota, um dos autores do requerimento, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, como nós temos ligação com o transporte catarinense, desencadeamos nesta Casa uma luta nestes oito anos como Parlamentar. Muitos movimentos e muitos problemas nós criamos para chamar a atenção do Governo Catarinense e do Governo Federal.

Houve uma paralisação em Palhoça para chamar a atenção do Governo, pedindo a duplicação da BR-101. E os aposentados de Criciúma e região, por duas vezes, em Barreiros e Içara, paralisaram a BR-101 pedindo a duplicação.

Podemos dizer que é fruto desta Casa, porque os Parlamentares, os 40 Deputados, sempre deram apoio. Nós fomos conquistando espaço até que foi lícitada a obra de duplicação da BR-101 de Palhoça até a divisa com o Paraná. Aí chamamos a atenção, esteve aí o Ministro, esteve o Presidente da República, e num movimento muito forte conquistamos o projeto de engenharia de Palhoça a Osório. E naquele dia da assinatura com o BIRD foi assinada também a execução do projeto de engenharia do lado do sul.

Infelizmente, hoje nós estamos vendo a lentidão da duplicação do lado do norte. Eu viajei há poucos dias a Itajaí e levei duas horas para chegar até Biguaçu.

Então, olhem bem o trabalho que estão passando os Deputados daquela região. Não estou vendo a empresa com toda aquela força do início. Essa é uma das razões daquela Comissão poder fazer esse trabalho, e aí fortalecido por nossa Comissão Técnica da Casa.

Só isso não é suficiente, porque temos há mais de 30 anos as pontes que se instalaram na BR-101 e o problema da ponte do Rio Urussanga, na qual perdemos uma pessoa. Inclusive, esse poderia ter sido um dos acidentes mais graves de Santa Catarina. Mas se tivesse sido à noite, teria sido muito pior, principalmente com chuva. Graças a Deus foi de dia, não foi tão grave. Se fosse à noite, a situação teria sido uma calamidade muito grande como aquela, Sr. Presidente, da ponte de Tubarão, que também tem problemas, que também baixou uma parte. Nós temos a ponte de Laguna, em Cabeçadas, que impediria todo o trabalho de todo o tráfego da BR-101.

Por isso, precisamos, sim, aprovar essa Comissão. Inclusive, no ano passado, eu fiz um apelo a esta Casa quando queriam fechar a balança. Lutei, pedi ao Presidente da República. Então, no início, eles reviram a situ-

ação, e a balança continuou.

No final do ano fizemos um apelo. O Deputado Reno Caramori nos apertou. Mas a balança foi fechada. Ninguém sabe quantas toneladas tinha em cima daquele caminhão que quebrou a ponte, que fez a ponte desabar. Hoje, na estrada, a balança é a única forma de impedir o abuso de peso. Uma carreta trucada pode andar com 50 toneladas, com mais 14 ou 15 de tara, vai para 65 toneladas. Não tem nada que resista, porque a única balança em Santa Catarina está paralisada. E é uma mixaria de recursos que precisamos para reativá-la antes que seja depredada.

Então, essa Comissão é algo que deve ser deferido em regime de urgência para trabalharmos todos os setores, para trabalharmos em cima da paralisação da BR-101, eis que está muito lenta a sua duplicação; para trabalharmos em cima do projeto de engenharia para acelerar a licitação da duplicação da BR-101 no Sul; para trabalharmos em cima das pontes, no reparo das pontes, nas quais estamos passando todos os dias.

Acho que o Deputado Ronaldo Benedet passou um pouquinho antes, e eu passei cinco minutos antes de acidente. E antes de Tubarão as viaturas da Polícia Rodoviária já estavam rodando para o local do acontecido.

Então, perguntando o que tinha acontecido, disseram-me que era um acidente grave. Eu passei nesta ponte uns cinco minutos antes. Quer dizer, poderia também estar lá, naquele acidente.

Portanto, a nossa preocupação é chamar a atenção das autoridades, chamar a atenção do Governo Federal para o que precisamos priorizar.

Fomos a Brasília falar com o Ministro, para que falasse com o Presidente da República no sentido de fazer com que isso seja uma prioridade, porque essa estrada carrega riqueza para este País, para todos os Estados da Federação - daqui para lá, de lá para cá, enfim, a BR-101 não pode parar.

Por isso, a questão fundamental é a criação dessa Comissão, para que possamos estar lá no dia de amanhã e começar o trabalho. Santa Catarina não pode parar, o País também não.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Esta Presidência comunica a todos os Deputados que recebemos a confirmação da presença, no gabinete da Presidência, às 17h, ou seja, no final da sessão, do engenheiro Roberto Ribas, Superintendente do DNER de Santa Catarina.

Continua em discussão.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado João Rosa, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO ROSA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que vou dizer neste momento, nesta tribuna, não é novidade para nenhum dos milhares de catarinenses, gaúchos, paulistas, enfim, brasileiros e até estrangeiros que transitam pela BR-101.

Nós temos a obrigação de ficar atentos em todos os momentos para que essas obras não só sejam agilizadas, mas peremptoriamente não sejam paralisadas.

Em homenagem ao Deputado da minha cidade, Adelor Vieira, em homenagem aos Deputados do Sul do Estado, principalmente o Deputado Manoel Mota, que de forma veemente colocou no seu manifesto a sua preocupação, eu quero dizer que acompanho e obedeço à decisão da minha liderança de que a Comissão seja instalada não só no sentido

de ajudar a Comissão Permanente da Casa, como também de dar a oportunidade para que mais Deputados se aliem a esta causa, pois a união faz a força.

É importante, sim, a participação da Comissão Permanente, mas é importante também a participação de todos os Deputados no momento do acatamento da proposta e no momento da formação da Comissão Provisória.

Eu tenho sido vítima constante, como V.Exas., dos atropelos, dos problemas, da insegurança que existe ao longo da BR-101. E essa Comissão terá a oportunidade de levantar, de forma cabal, o assunto da minha preocupação manifestada ontem no microfone de apartes, quando dizia que há dois pontos de estrangulamento no trecho compreendido entre Biguaçu e a Polícia Rodoviária Federal, no bairro Serraria.

Eu acho um absurdo um cidadão levar uma hora e meia, duas horas para vir de Joinville até Biguaçu e depois levar mais duas horas para fazer a travessia Biguaçu/Serraria. E é por isso, Deputados Adelor Vieira e Manoel Mota, que me alio a essa idéia, ou seja, defendendo a tese de que a união faz a força e que todos terão a oportunidade de trabalhar no sentido de que essa solução não seja prorrogada para o futuro.

Eu, numa dessas viagens, perto de Barra Velha, vinha pensando: meu Deus, esse trecho já está duplicado, mas ainda está gerenciado.

Entendo até que a duplicação já é obsoleta, porque nós precisaríamos, no trecho compreendido entre Joinville e Florianópolis, de 4 pistas para ir e de 4 pistas para voltar. Eu constatei isso e tenho certeza de que os demais Deputados concordam.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOÃO DA ROSA - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Gostaria de me solidarizar com os Srs. Deputados Manoel Mota e Adelor Vieira, mas não poderia deixar de me furtar em falar alguma coisa a esse respeito, porque sou um dos mais contumazes usuários da BR-101.

Viajo toda semana nessa BR-101, não só agora para vir à Assembléia Legislativa, mas para fazer o meu programa em Itajaí, que também requer a coragem de enfrentar essa BR-101. E nós sabemos mais do que ninguém o que significa isso, e por assim ser é que eu digo que essa CPE é fundamental para que esse Poder possa se fazer presente num momento difícil como este.

Nós vamos ver de repente a BR-101 paralisada nas suas obras, e não podemos aceitar isso. Parabéns aos dois Srs. Deputados e a V.Exa. pela solidariedade expressada.

O SR. DEPUTADO JOÃO ROSA - Para concluir, Sr. Presidente, eu quero externar um sonho e lançar uma proposta. Está difícil a duplicação, mas quero, nesse momento, sugerir e defender a quadriplacação da BR-101.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade a constituição da Comissão Especial Externa.

Não há mais matéria na Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação pessoal.

Inscrito o Sr. Deputado Manoel Mota, a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Desistimos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pedimos a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Sr. Deputado Reno Caramori, por até 30 minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu ocuparei a tribuna apenas alguns minutos, não há necessidade dos 30 minutos.

Circulando pelos corredores da Casa, comumente cumprimentando os nossos funcionários, tive a oportunidade de receber de uma minoria um olhar cabisbaixo, um rosto virado, assim como tive o prazer também de receber os cumprimentos e os elogios de tantos outros funcionários, que cumprem o seu dever, aqueles que estão na Casa no dia-a-dia, aqueles funcionários que realmente exercem suas funções e que fazem jus aos seus salários, aqueles funcionários que podemos olhar e admirar como exemplares funcionários públicos. Esses me cumprimentaram, Srs. Deputados, e alguns outros me pediram algumas informações do porquê da minha atitude.

Os Srs. Parlamentares são sabedores de que não é só este Deputado que tem levado a esta Casa e à Mesa a preocupação com alguns funcionários.

Há oito anos estou aqui, e dizia, na minha entrevista, que venho da iniciativa privada, onde cada um tem que cumprir o seu dever, onde se paga salários justos, onde não se comete injustiças. E é por isso que me pronuncio neste dia para reafirmar que há oito anos nesta Casa tenho solicitado um datilógrafo para o meu gabinete, tenho solicitado digitadores, Sr. Presidente, e não tive até agora a graça de ter alguém da Casa para o andamento normal dos trabalhos dos nossos gabinetes.

Nós temos que ter a coragem, Srs. Parlamentares, de vir a esta tribuna e dizer a verdade. De nada adianta comentarmos no plenário ou entre nós. Temos que mostrar à Casa toda que realmente existem problemas.

Sou e sempre fui o maior defensor nesta Casa daqueles que cumprem sua obrigação. Eu dizia hoje para uma das taquígrafas, que aqui estão sempre presentes, e para outros funcionários desta Casa que serei sempre a linha de frente para defender o salário justo de quem trabalha, para defender a honrabilidade e a personalidade daqueles que aqui servem aos Srs. Parlamentares - e servindo a eles estão servindo a toda a comunidade.

Jamais baixarei a cabeça perante aqueles que não cumprem as suas obrigações e têm a coragem de andar pelos corredores desta Casa tentando difamar alguém que aqui está defendendo a sociedade catarinense.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, volto a esta Casa com esta veemência para mostrar que defenderei, sim, aqueles que cumprem a sua obrigação, mas serei o maior crítico nesta Casa para que se moralize, para que se cumpram as determinações legais e que não se tenha privilégios que possam denegrir a imagem daqueles que trabalham.

Por isso, Srs. Deputados, é lamentável que tenha que se ocupar a tribuna para trazer um assunto deste. Mas é necessário que se diga, que a Casa tome conhecimento e que todos os senhores funcionários desta Casa to-

mem conhecimento que estarei aqui sempre defendendo aqueles que cumprem as suas obrigações em qualquer situação, mas jamais defenderei aqueles que não as cumprem, porque os que não cumprem estão prejudicando aqueles que cumprem as suas obrigações.

Por isso, senhores trabalhadores desta Casa, funcionários da Assembléia Legislativa, vocês terão sempre um aliado para resgatar a dignidade lá fora, que não é boa. E não é porque o Deputado Reno Caramori deu uma entrevista que denegrir-se-á a imagem daqueles que trabalham.

A população toda sabe que estamos tentando fazer com que os trabalhadores desta Casa, honestos e dignos de serem defendidos, ajudem-nos a fazer com que aqueles que não querem prestar a sua colaboração tirem o time de campo.

Por isso, Srs. Parlamentares, quero que fique muito bem registrado: aqui entra Presidente e sai Presidente e enfrentam sempre os mesmos problemas. E os Presidentes que por aqui passaram, temos conversado bastante, todos eles, reafirmam a mesma coisa: não é possível que não se fale mais nisso.

Tenho certeza, meu amigo Benedet, que esta Casa é formada por gente de capacidade. Temos funcionários aqui com 20 ou 30 anos prestando a sua colaboração. Tenho certeza de que temos centenas de funcionários que jamais receberam uma advertência dos seus superiores, porque cumprem suas obrigações.

Conversamos todos os dias nos corredores, nos gabinetes, nas Comissões, no Plenário, onde os funcionários dizem: "Pois é, Deputado, o meu colega que não vem, que não bate cartão, que não chega na roleta, que passa por cima e que dá para o outro..." Que barbaridade é essa?! Os próprios funcionários estão a denunciar!

Por isso, meus queridos funcionários desta Casa que cumprem a sua obrigação, vocês têm um aliado! Meus parabéns pela coragem que vocês tiveram de vir falar comigo, de pedir algumas explicações.

Aqui quero lançar o meu desafio àqueles que nos peitaram, àqueles que continuam na sua malandragem: que se cuidem, porque eu estarei sempre aqui a denunciá-los!

Eu concedo um aparte, com todo o prazer, ao nosso amigo e Colega Ronaldo Benedet.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Sr. Deputado Reno Caramori, quero parabenizar V.Exa. pela coragem de vir aqui e falar sobre este assunto que é uma espécie de não-me-toques nesta Casa.

Vejo aqui nesta Casa, desde que me elegi, sempre os mesmos funcionários trabalhando.

Por isso, é como V.Exa. diz: uma homenagem a estes funcionários que servem e fazem a Assembléia Legislativa funcionar.

Gostaria de dizer que já fui Diretor-Geral do Deter e lá tive a oportunidade de ter um relacionamento, vamos dizer assim, com um sindicato de Primeiro Mundo, como se pode dizer, de uma fraternidade, de um diálogo, mas de uma posição e uma postura séria, e eu chamo como testemunha o Presidente e os funcionários daquela época.

Agora, esta relação tem que ser uma relação de responsabilidade, uma relação de respeito.

Eu recebi uma informação, hoje, que quero que seja mentirosa, de que teria ocorrido uma certa ameaça do próprio sindicato da Casa contra os Deputados.

Venho aqui dizer a V.Exa., agora: sempre fui, na Prefeitura de Criciúma também,

quem sempre levou a cabo, no melhor nível, a condução dos processos de greve. Hoje, ainda recebi a ligação de funcionários do sindicato, de líderes sindicais de Criciúma, que são meus amigos, pelo relacionamento maduro que sempre mantivemos. Mas ameaças, jamais! Teremos aqui, creia, Sr. Deputado, a solidariedade de no mínimo 39 Deputados para que possamos estar coesos.

Acho que a relação não deve ser de caça às bruxas, até porque não podemos estar querendo prejudicar aquele que trabalha, aquele que se dedica a esta Casa, à Casa do Povo.

Agora, nós devemos uma explicação à sociedade. Nós precisamos trabalhar também, a não ser que nos digam que somos um estorvo nesta Casa.

Como V.Exa. disse, precisamos de funcionários da Casa para fazer funcionar a Assembléia, para que a sociedade catarinense sinta e veja que existem funcionários que servem ao povo catarinense e que temos importância e não para que eles sejam, como dizem na rua, com relação ao funcionário, um monte de marajás. Nós queremos é exatamente inverter este papel, que este Poder tem importância e que os funcionários desta Casa são importantes para o povo catarinense.

Para isso é preciso ter coragem. Eu não sei se antes, Deputado, alguém já veio à tribuna para discutir esse não-me-toques, que ninguém quer conversar. Acho que temos que conversar. E acho que temos que conversar com o Sindicato, temos que dialogar com franqueza, com fraternidade. Mas sempre dizer a verdade um para o outro.

Se nós tivermos erros, quero receber também as críticas. Agora, acho importante esse relacionamento, sem protecionismo de um lado e de outro.

Acho que precisamos colocar os pingos nos is, conversar, para que a Assembléia sirva ao povo catarinense, que é representado aqui pelos Deputados.

Por isso, vai aqui a nossa solidariedade e também o nosso apoio àqueles que trabalham e que servem ao Legislativo catarinense. Mas com este porém: não vamos admitir ameaça de ninguém.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Muito obrigado, Deputado Ronaldo Benedet, e incorporo o seu pronunciamento a esta nossa manifestação. Inclusive, quero repetir novamente aqui: quanto a ameaças, eu até achei estranho e não quero crer que o Sindicato tenha proposto isso. Mas sei que V.Exa. tem escutado, como eu também tenho escutado.

Eu acho que o Sindicato é um órgão responsável, competente, preocupado, sim, com todos os senhores funcionários, em defesa daqueles que realmente são sindicalizados, que cumprem as suas obrigações.

Quanto ao Sindicato, eu o conheço na sua maioria, e não quero crer que haja qualquer tipo de revanchismo, porque são pessoas esclarecidas e pessoas que sabem dialogar.

Nós estamos abertos para o diálogo. Não faço parte da Mesa, mas sou um dos 40 Deputados que aqui estão. Nós vivemos em função deste Parlamento. Nós precisamos prestar contas à nossa comunidade e os nossos grandes colaboradores, os principais colaboradores são os nossos funcionários, meu Deus do céu!

Nós não podemos separar uma coisa da outra: aqui vivemos um em função do outro. E precisamos assumir a mesma responsabilidade, porque lá fora não é o Deputado, é o Deputado e os seus funcionários os responsáveis pelo andamento dos bons trabalhos ou do

mau trabalho desta Casa.

Por isso, mais uma vez encareço aos funcionários responsáveis que lutam, que trabalham, que cumprem as suas obrigações para que juntos possamos fazer com que alguns entrem nos eixos, como comumente nós dizemos, e para que realmente esta Casa continue um trabalho digno de ser considerado pela nossa população.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Pois não!

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Sr. Presidente, Sr. Deputado Reno Caramori, estava ouvindo atentamente o seu pronunciamento e nós sabemos que a grande preocupação que existe dentro desta Casa é que o serviço, que o trabalho do Legislador, do Deputado, possa atender aos anseios da população catarinense.

Preocupa-me, muitas vezes, este clima de animosidade que possa ser criado, até porque temos conversado com muitos funcionários da Casa e muitos colocaram como se em uma reunião secreta 39 Srs. Deputados foram contra os funcionários e somente um tenha defendido os seus interesses, digamos, defendido a classe do funcionalismo desta Casa.

Conheço bem o servidor público de Santa Catarina, acredito que não devemos entrar num clima de caça às bruxas, não devemos simplesmente começar a entrar num clima de saber ou dizer que os funcionários desta Casa, na sua grande maioria, não possam bem servir ao trabalho desta Casa. Eu acho que é ao contrário, a grande maioria, e tenho sentido isso em diversos setores onde tenho procurado apoio dos servidores, tenho sentido realmente um apoio muito grande, tenho sentido que eles querem que a Casa ande e têm um respeito muito grande pelo trabalho do Parlamentar, dos Deputados. Eu pessoalmente tenho sentido isso.

Nós estamos vendo hoje, em nível de Brasil, em nível de Governo Federal, como sendo o servidor público o grande responsável pelos problemas que possam haver neste Brasil.

Eu tenho grandes exemplos de trabalho do servidor público. Fui Presidente da Epagri e posso dizer do trabalho do pesquisador, da assistência técnica junto ao agricultor responsável pelo momento da produção e da produtividade. Assim, como aqui nesta Casa também tenho certeza de que tem sido ao longo dos anos de fundamental importância o trabalho dos funcionários.

Por isso, acredito que devemos esquecer, devemos deixar de lado esse clima criado de animosidade, como se de um lado estivessem os Deputados e de outro o funcionalismo. Não! Nós estamos todos juntos, nós precisamos um do outro. E é nesse clima, Sr. Presidente, que nós precisamos continuar o trabalho.

Acredito que o pronunciamento de V.Exa. seja interessante no sentido de que poderemos resgatar as coisas, resgatar o que é realmente de interesse dos Deputados, assim como tenho certeza de que também é o mesmo interesse do funcionalismo desta Casa. E nesse aspecto tenho certeza de que o Deputado Reno Caramori, o nosso Deputado Ronaldo Benedet, todos os Deputados da Casa, a Mesa e todos os funcionários têm o mesmo objetivo: o bem-estar dos trabalhos da Assembléia Legislativa, o bem-estar de Santa Catarina e o bem-estar do povo que representamos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI -

Eu agradeço pelo seu aparte, e ao encerrar volto a reafirmar: senhores funcionários, vocês têm um defensor que já foi Prefeito por seis anos, que já presidiu uma instituição de ensino por seis anos, uma universidade, que tem uma bagagem junto ao funcionalismo público bastante expressiva e conhece muito bem como deve proceder.

Por isso, os meus respeitos e os meus agradecimentos aos funcionários que cumprem suas obrigações. E peço com veemência a esses funcionários cumpridores dos seus deveres que nos ajudem a fazer com que os outros também sigam este caminho.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Inscrito o Sr. Deputado Paulo Bornhausen, a quem concedemos a palavra por até 30 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Eu gostaria de relatar que na semana que antecedeu o carnaval recebemos uma informação que dava conta que a Delegacia do INSS em Santa Catarina seria extinta.

Portanto, iria se subordinar ao Paraná, aliás, um procedimento que tem acontecido sob a justificativa de reforma administrativa por muitos outros órgãos, e já tivemos aqui casos de extinção que não voltaram, como a Delegacia do Ministério das Comunicações, a Delegacia do Patrimônio da União, que está retornando a Santa Catarina na condição de Delegacia, e agora temos a ameaça sobre o INSS.

A agência do INSS em Santa Catarina é a sexta do Brasil em arrecadação e, portanto, é uma agência, uma Delegacia que tem vida própria, que tem condições próprias, é um dos grandes arrecadadores nacionais que prestam serviço ao Estado de Santa Catarina.

Tenho uma grande interação com todas as áreas produtivas e de assistência social que me permitem dizer que se isso viesse a acontecer, se este fato viesse a ser concretizado, teríamos um grande prejuízo.

A Delegada do INSS de Santa Catarina, Superintendente do INSS de Santa Catarina, Dra. Alba Terezinha Schlichting, ao tomar conhecimento do assunto procedeu contatos com a Bancada Federal, contatos com a Bancada Estadual dos Srs. Deputados, de todos os Partidos, fazendo uma comunicação.

Tivemos hoje, pela manhã, uma resposta do Ministro Waldeck Ornellas, que muito nos alegrou, dizendo que o processo, sim, existia, mas que por determinação do Ministro esse processo não deverá seguir adiante, e Santa Catarina deverá continuar com a Superintendência do INSS, que está colocada hoje na segunda melhor Superintendência do Brasil em todos os quesitos de competência do INSS.

Portanto, eu queria aproveitar para fazer este comunicado e com isto alertar os Srs. Deputados que este processo é um processo contínuo, até porque a situação do País é uma situação que enfoca os Srs. Membros do Executivo a fazerem os devidos cortes e ajustes na máquina pública, mas, por outro lado, nós temos que ficar atentos pelos critérios que são aplicados para esses cortes.

Por exemplo, a Delegacia de Telecomunicações ou do Ministério de Comunicações de Santa Catarina estava entre as dez delegacias do Brasil e no quesito de radiodifusão possuía e possui mais radiodifusão do que o Estado do Paraná, mas, no entanto, fomos subordinados ao Paraná na questão de telecomunicações, fazendo que hoje os radiodifusores, as televisões, tenham que passar ao Paraná, irem ao Paraná para conseguirem as suas autorizações.

Amanhã, Sr. Presidente, estaremos nos deslocando para Brasília e na sexta-feira eu gostaria de comunicar oficialmente (estendendo o convite aos Srs. Deputados) que estou assumindo a posição de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.

É uma agência que foi criada pela Lei Geral de Telecomunicações, que regulamentará todo o mercado de telecomunicações do Brasil. Inclusive, radiodifusão deverá ser objeto de uma lei enviada pelo Executivo ao Congresso Nacional ainda este ano.

Portanto, neste quesito também Santa Catarina foi esquecida, e apesar de uma combinação que eu tinha feito com o Ministro Sergio Mota, quando era Presidente da Comissão no Congresso Nacional, acabei indo ao Paraná, até porque eu não tinha de quem cobrar essa fatura quando a decisão foi tomada, porque o Ministro já havia falecido.

Então, eu quero poder assumir um compromisso, Sr. Presidente, com esta Casa, com Santa Catarina, de tentar fazer reverter essa situação. A minha posição na Anatel será de defesa dos interesses, sim, do setor de telecomunicação nacional do cidadão e não das empresas, mas em especial dos interesses da região Sul e também dos interesses de Santa Catarina, que estão abalados com essas perdas que tivemos.

O fato positivo é que a Superintendência do INSS permanece em Santa Catarina e foi uma ação de toda a Bancada catarinense, coordenada pelos Senadores Geraldo Althoff e Jorge Bornhausen, que acabaram realmente conseguindo com que o Ministro Waldeck Ornellas tomasse uma posição e garantisse a permanência do INSS em nosso Estado, que diz respeito, como já disse, a toda a comunidade, porque além de prestar serviço social também interage com as forças econômicas do nosso Estado.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Não há mais oradores inscritos.

Libre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, comunicamos a pauta da próxima sessão: Requerimentos nºs 13, 17, 18 e 21 de autoria do Deputado Manoel Mota; nº 14 de autoria do Deputado Adelor Vieira; nº 15 de autoria do Deputado Neodi Saretta; nº 16 de autoria do Deputado Moacir Sopelsa; nº 19 de autoria do Deputado Francisco de Assis.

Pedidos de Informação de autoria dos Deputados Nilson Gonçalves e Pedro Ucaiz.

Esta Presidência antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DA PROCURADORIA

PROCURADORIA

Michel Curi, Procurador-Geral

Maria Aparecida Tridapalli Archer, Secretária

ATA DA 1290ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (1999), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador Chefe, Dr. Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa, para deliberar sobre os assuntos constantes da 1290ª sessão ordinária, com a presença dos Procuradores Paulo Rocha Faria, Harry Egon Krieger, Sérgio Carriço de Oliveira, Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida B. Ramos e José Carlos da Silveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior, distribuída antecipadamente aos Senhores Procuradores, a qual foi aprovada por unanimidade. Os primeiros processos da pauta, a serem apreciados foram os de pedido de vista: Procurador Harry Krieger, deu conhecimento do voto emitido ao proc. 1680/97 de Ivens Antonio Scherer e por ser matéria já apreciada não foi votado; processos 455/98 de José Carlos Rebelo, 542/98 de Altamiro O. Koerich, ambos sobre o mesmo assunto, vista do Procurador Harry Krieger, após discussão, teve aprovado por maioria, parecer do Relator Procurador Anselmo Inácio Klein, pelo indeferimento; proc. 1794/98 de Otávia Napolini Bustamante, teve aprovado por maioria, pelo indeferimento, o voto do

Procurador Harry Krieger, que havia solicitado vista e consequentemente rejeitado o parecer do Relator, Procurador José Carlos da Silveira. Coube ao Procurador Paulo Rocha Faria, relatar os processos 133 e 195/99 de Laerte Medeiros Nascimento e Sérgio Francisco Ambrosi, respectivamente, cujos pareceres pelo deferimento, foram aprovados por unanimidade. O Procurador Harry Krieger, deu conhecimento dos pareceres aos processos: 2783/97 de Arnaldo Nazário Pires e 1321/98 de Aldo da S. Grangeiro, que após discussão foram entregues a Procuradora Maria Margarida B. Ramos, o primeiro para elaboração de voto em separado e o seguinte com pedido de vista. Da pauta do Procurador Sérgio C. de Oliveira, constantes os processos 1898/98 de Maria Helena dos Reis Ghizzo, 1908/98 de Márcio Duarte Dadam, 099/99 de Vera Mattos Pereira, cujos pareceres foram deferidos por unanimidade; por solicitação do mesmo Relator, incluído extra-pauta o processo relativo ao MEMO 015/99 - "pagamento de convocação e posse," petição do ex-Deputado Joaquim Lemos, que depois de amplamente discutido teve aprovado o parecer por maioria, com voto contra do Procurador Paulo Rocha Faria. Deferido por unanimidade, parecer dado ao proc. 143/99 de Mabel Santos da Silva, relatado pelo Procurador Anselmo I. Klein. Constante da pauta da Procuradora Maria Margarida B. Ramos, os processos que após discussão receberam o seguinte resultado: 1.603/98 de Nelson Antonio Serpa, saiu de pauta com pedido de vista do Procurador Harry Krieger; 035/99 de Indalício Zezuino Bento, constatado empate na votação, o Procurador Presidente elaborará voto de minerva; proc. S/Nº. Consulta do Diretor do DSPS sobre "Previdência Social - cargo em Comissão" teve o parecer aprovado por unanimidade. O Procurador José Carlos da

Silveira, relatou os processos 141/99 de Mabel Santos da Silva, 172/99 de Gilmar Nunes Maia, 190/99 de Irani Feliciano, proc. S/Nº - MEMO 016/99 do Chefe de Gabinete da Presidência a respeito do Of. DOZ nº 035/99 do Sr. Deputado Odacir Zonta, sendo os pareceres aprovados à unanimidade do Colegiado; o mesmo relator pediu a inclusão ex-offício, na ordem dos trabalhos do processo 1557/97 de Pedro Machado Filho, em seu poder com pedido de vista, que teve aprovado por maioria pelo indeferimento o parecer da Relatora, Procuradora Maria Margarida B. Ramos. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra ordinária para o próximo dia quatro (4) de março à mesma hora e local. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999.

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 017/99

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORA DEPUTADA E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse Colegiado Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o projeto de lei que "Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual da Juventude e adota outras providências", por ser inconstitucional.

Os pareceres da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família e da Procuradoria Geral do Estado, os quais acato e permito-me incluir como partes integrantes desta mensagem, fornecem os elementos justificadores do veto.

Palácio Santa Catarina, em 11 de janeiro de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 18/02/99

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA

OFÍCIO GABS Nº 003/99

Florianópolis, 08 de janeiro de 1999.

Exmo. Sr.

CELESTINO ROQUE SECCO

DD. Secretário de Estado da Casa Civil

NESTA

Assunto: Dispõe sobre criação do Conselho Estadual da Juventude

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente manifestar a posição desta Secretaria a respeito da "Criação do Conselho Estadual da Juventude".

Primeiramente, é importante ressaltar a existência de vícios de iniciativa, quando a mesma deveria ser do Governador e não de origem parlamentar, a exemplo dos outros Conselhos vinculados a esta Secretaria e em cumprimento ao que estabelece o inciso IV do artigo 71 da Constituição do Estado, in verbis:

Art. 71 - São atribuições privativas do Governador do Estado:

I -

II -

III -

IV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração Estadual na forma da Lei;

Além disso, tal medida contraria o interesse público, tendo em vista que o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente vinculado a esta Pasta desenvolve as mesmas ações dispostas na referida lei.

Pelo acima exposto é entendimento desta Secretaria que a matéria em questão deve ser integralmente vetada.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e apreço.

MARLI BARRENTIN NACIF

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARECER N. - 005/99

PROCESSO - PPG 79/995

ORIGEM - SECRETARIA DE ESTADO DO DES. SOCIAL E DA FAMÍLIA

INTERESSADO - SECRETARIA DE ESTADO DO DES. SOCIAL E DA FAMÍLIA

ASSUNTO - ANÁLISE DE AUTÓGRAFO: Dispõe da criação do Conselho Estadual da Juventude. Of. GABS 001/99.

EMENTA: AUTÓGRAFO. PROJETO DE LEI DE ORIGEM PARLAMENTAR QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE. VÍCIO DE INICIATIVA. OFENSA AOS ARTIGOS 61, INCISO II, letra "a" e "c" C/C ART. 84, INCISOS II E IV, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Senhor Procurador Geral,

A d. Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da

Família remeteu a esta Procuradoria Geral do Estado para Parecer, autógrafo de origem parlamentar, aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual da Juventude.

Diz o art. 1º do referido projeto de lei: *Fica criado o Conselho Estadual da Juventude - CEJ, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, tendo por fim a elaboração e orientação de políticas públicas para a juventude.*

O art. 3º do projeto, determina que terão assento no referido Conselho 6 (seis) Secretarias de Estado e, mais adiante, no art. 9º estabelece que o Conselho terá um quadro de pessoal auxiliar que será composto através da requisição de servidores.

Do teor dos três dispositivos supra referido verifica-se que a norma analisada está fulminando por vício de origem, visto que a Assembléia Legislativa encontra-se legislando sobre matéria da competência privativa do Chefe do Executivo, uma vez que cria órgão, função e confere atribuições à Administração pública.

Diz o art. 61, § 1º, II, "a" e "e" da Carta Federal:

Art. 61.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - Disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

A Carta Constitucional em seu art. 84, II e VI também dispõe:

Art. 84 - Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal:

.....

VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei.

O projeto de lei aprovado pela Assembléia, cuja constitucionalidade está sendo analisado, **cria um novo órgão na administração direta** - vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família; **confere novas atribuições** a seis Secretarias de Estado, além de prever a **requisição de servidores públicos** para compor o quadro de pessoal do novo órgão, ou seja, dito projeto de lei ingressa na esteira da competência privativa do Chefe do Executivo.

Conclui-se que o Projeto de lei remetido para análise, por ser de origem parlamentar, viola diretamente os artigos **61, § 1º, II, "a" e "e" e art. 84, II e VI da Carta Constitucional**, detendo, pois, vício de inconstitucionalidade, o que permite ao Chefe do Poder Executivo estadual a adoção da prerrogativa de veto do projeto em análise, nos termos do disposto no § 1º do art. 66, Carta Magna.

Este o parecer que apresento à elevada consideração de V.Exa.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1999.

VALQUÍRIA MARIA ZIMMER STRAUB

Procuradora do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PROCESSO PPG Nº 79/995

INTERESSADO: SEC. DE ESTADO DO DES. SOCIAL E DA FAMÍLIA

ORIGEM: SEC. DE ESTADO DO DES. SOCIAL E DA FAMÍLIA

ASSUNTO: ANÁLISE DE AUTÓGRAFO - OF.GABS 001/99

Visto.

PGE, 7 de janeiro de 1999.

ROGÉRIO DE LUCA

Procurador-Geral Adjunto

DESPACHO

Acolho a manifestação da lavra da ilustre Procuradora do Estado Dra. VALQUÍRIA MARIA ZIMMER STRAUB.

Encaminhe-se o presente feito à Sra. Secretária de Estado do Des. Social e da Família.

PGE, 7 de janeiro de 1999.

WALTER ZIGELLI

Procurador-Geral do Estado

Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual da Juventude e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual da Juventude - CEJ, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, tendo por fim a elaboração e orientação de políticas públicas para a juventude.

Art. 2º O Conselho Estadual da Juventude é composto por 18 (dezoito) membros efetivos, representantes paritários dos órgãos governamentais e entidades não governamentais.

§ 1º Cada membro efetivo terá um suplente, indicado simultaneamente.

§ 2º Os representantes no Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, facultada a recondução uma só vez.

Art. 3º São os seguintes os órgãos governamentais com assento no Conselho:

- I - Secretaria de Estado da Casa Civil;
- II - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura;
- III - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família;
- IV - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto;
- V - Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- VI - Fundação Catarinense de Cultura;
- VII - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;
- VIII - Assembléia Legislativa;
- IX - Poder Judiciário.

Parágrafo único. Os conselheiros das entidades governamentais podem ser substituídos a qualquer tempo, "ad nutum", mediante nova indicação do respectivo representante, que completará o mandato do anterior.

Art. 4º Os membros do Conselho serão designados e empossados pelo Governador do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da indicação dos representantes das entidades não governamentais, reunindo-se imediatamente com a finalidade de eleger sua Diretoria.

Art. 5º São não governamentais as entidades representativas da sociedade civil que prestam atendimento, defesa, pesquisas e organizam a juventude de Santa Catarina, e que participam do Fórum Permanente da Juventude.

Parágrafo único. Os 09 (nove) membros efetivos, com seus respectivos suplentes, representantes das entidades não governamentais, são eleitos no Fórum Catarinense da Juventude.

Art. 6º Perderá o mandato o conselheiro que, no exercício das suas funções, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, salvo justificação, escrita e aprovada pelo plenário do Conselho.

§ 1º Em caso de vacância da representação, assumirá como conselheiro titular, o seu suplente, que completará o mandato.

§ 2º Na perda do mandato de seu representante e substituição da respectiva entidade não governamental, deve-se observar a ordem numérica de suplência eleitoral do Fórum Permanente das Organizações da Juventude.

Art. 7º Compete ao CEJ:

- I - eleger sua diretoria;
- II - elaborar um regimento de funcionamento e um cronograma de reuniões do conselho;
- III - fiscalizar e supervisionar as atividades de atendimento à juventude;
- IV - discutir, criar e aprovar políticas públicas para a juventude.

Art. 8º O Conselho Estadual da Juventude deve reunir-se trimestralmente, e, de forma ordinária, no mês de março, para eleger dentre seus membros, sua diretoria, assim constituída:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Primeiro Secretário;
- IV - Segundo Secretário.

Parágrafo único. Qualquer conselheiro poderá ser eleito presidente do CEJ.

Art. 9º O CEJ deve aprovar seu quadro de pessoal auxiliar, apresentado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, mediante exposição de motivos, a requisição de servidores.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 17 de dezembro de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário
Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

*** X X X ***

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 018/99

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORA DEPUTADA E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse Colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o projeto de lei que "Institui a inclusão do conteúdo "História Afro-Brasileira" nos currículos das escolas da rede estadual de ensino e adota outras providências", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público.

Os pareceres da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e da Procuradoria Geral do Estado, os quais acato e permito incluir como partes integrantes desta mensagem, fornecem os elementos justificadores do veto.

Palácio Santa Catarina, em Florianópolis, 11 de janeiro de 1999.

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 18/02/99

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Gabinete da Secretária

OFÍCIO Nº 2/99 GABS

Florianópolis, 06 de janeiro de 1999

Exmo. Sr.

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Governador,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento do Ofício Nº 2125/CC-DIAL, que encaminha cópia do autógrafo, aprovado pela Assembléia Legislativa, que "Institui a inclusão do conteúdo de História Afro-Brasileira" nos currículos das escolas da rede estadual de ensino.

Com relação ao assunto esta Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, é do seguinte parecer:

1. A Lei é inócua, uma vez que os conteúdos de história abrangem os estudos das diferentes etnias que compõem o povo brasileiro;
2. se o texto da própria Lei acena para a abordagem multirracional e multicultural seria estranho centrar a questão em uma só etnia;
3. segundo o Parecer nº 292/98, aprovado em 25/08/98, o Conselho Estadual de Educação entende que a proposta é excludente por enaltecer uma raça em detrimento de outras e ainda incentiva o racismo, podendo ser um instrumento de falsa ideologia;
4. a Lei 9.394 em seu Artigo 26 § 4º contempla:

Art. 26 - Os currículos de ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada pelos demais conteúdos curriculares especificados nesta Lei e, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigidas pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 4º - O ensino de história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para formação do povo brasileiro, especialmente das matizes indígenas africanas e européia.

Como se vê, a Lei contempla o ensino, não apenas do povo africano, mas de todas as etnias sem discriminação de raça por mais significativa que tenha sido a sua contribuição histórica na formação do povo brasileiro.

Na oportunidade apresento votos de consideração.

Respeitosamente,
MIRIAM SCHLICKMANN
Secretária de Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR JULIANO DOSSENA

PARECER Nº : 002/99

PROCESSO : PPG 72/990

ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO : ANÁLISE DE AUTÓGRAFO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Projeto de lei de origem parlamentar dispondo sobre o acréscimo de conteúdo nas disciplinas de História e Geografia no âmbito da Rede Estadual Pública de Ensino Incidência de vícios de inconstitucionalidade a justificar o veto governamental.

Senhor Procurador Geral do Estado:

1. Versam os autos sobre pedido de análise e apreciação de autógrafo relativo a projeto de lei que passaria a vigorar já a partir do ano letivo de 1999.

2. Consta do expediente, via ofício subscrito pelo titular da Casa Civil (fls. 02), que o referido projeto é de origem parlamentar, e que institui a inclusão do conteúdo "História Afro-Brasileira" nos currículos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, dispondo, ainda, aspectos a serem necessariamente observados pelos educadores quando do exercício do Magistério Público nas disciplinas retro referidas.

3. Não se olvide que as constituições Federal e Estadual disciplinam que os poderes do Estado são independentes e harmônicos entre si, o que significa que a invasão da competência privativa de um dos Poderes por outro, em sendo caracterizada, implica ofensa à preceito constitucional.

4. Assim sendo, tem-se que a Carta Estadual outorga competência **privativa** ao Chefe do Poder Executivo para iniciativa de leis que disponham sobre a estruturação e atribuições dos órgãos da Administração Pública (art. 50, par. 2º, inciso VI), e que compete à mesma autoridade a administração superior da unidade federada (art. 71, inciso I), e ainda, que é atribuição privativa do Governador do Estado dispor sobre a organização e o funcionamento da administração

estadual (art. 71, inciso IV).

5. Tendo-se presente, pois, que o projeto em análise está a exigir participação em cursos de qualificação pelos membros do Magistério Público, para poderem atender ao ensino especializado preconizado das disciplinas de História e Geografia, bem como, o aspecto de que a rede pública deveria de plano reformar os conteúdos e o próprio calendário escolar para o imediato ano letivo que está prestes a iniciar, não se pode deixar de reconhecer a inegável inconstitucionalidade (frente aos dispositivos anteriormente apontados) formal e material do autógrafa em comento.

6. Anote-se que não pode, e a doutrina é unânime em apontar essa característica decisiva, e Poder Legislativo, *sponte sua*, vedar ao Poder Executivo ou imiscuir-se no regular exercício da Administração da coisa pública, no caso da ministração do ensino de nível infantil, fundamental e de ensino médio, sob pena de, em o fazendo, estar ofendendo também o Princípio Constitucional da Independência dos Poderes.

7. Sob outro enfoque, apresenta-se o aspecto de contrariedade ao interesse público, justificador de veto governamental nos termos do art. 54, par. 1º, da Constituição do Estado de 05/10/1989, no sentido de que o Poder Legislativo está a exigir uma urgente modificação na estrutura curricular de ensino público, bem como na administração dos recursos humanos do Magistério público, exigindo sejam ministrados - com urgência - cursos a serem organizados pela Pasta da Educação e do Desporto, "com assessoria do movimento negro", não havendo identificação de que grupo ou entidade não governamental trata-se especificamente, não se conhecendo os seus objetivos ou a sua regular e legal existência.

8. Acresce, que com as modificações preconizadas a Rede Pública Estadual necessitará de novos docentes, ou o acréscimo de carga horária aos já em atividade, causando embaraço no funcionamento do calendário escolar que está prestes a iniciar, destarte, constituindo notória contrariedade ao interesse público.

9. Por derradeiro, cabível a invocação do magistério de José Cretella Júnior, quando enfatiza o aspecto de ser privativa do Governador a direção superior da coisa pública, não podendo sujeitar-se a caminhos e procedimentos emanados da iniciativa parlamentar. Esclarece o referido mestre que **"em primeiro lugar, direção superior não é orientação política, tão-só, mas, e principalmente, administrativa, econômica e financeira, tanto que o próprio professor Ferreira Filho inclui, na abrangência dessa expressão, a fixação de metas, a escolha de caminhos e procedimentos"**. (Comentários à Constituição de 1988; Forense Universitária; Tomo V p. 2883).

EM CONCLUSÃO, a presente manifestação é no sentido de restar configurada a inconstitucionalidade do projeto de lei cujo o autógrafa foi encaminhado pelo Poder Legislativo, sugerindo-se seja utilizado por Sua Excelência o Senhor Chefe do Poder Executivo a prerrogativa do exercício do veto total, solicitando-se a remessa do expediente à ilustre autoridade consultante para fins de adoção das providências cabíveis e inerentes ao processo legislativo.

É o meu entendimento, à elevada consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1999.

JULIANO DOSSENA

Procurador do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PROCESSO PPG Nº 72/990

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: ANÁLISE DE AUTÓGRAFO - OF. 2108/CC-DIAL

Visto.

PGE, 7 de janeiro de 1999.

ROGÉRIO DE LUCA

Procurador-Geral Adjunto

DESPACHO

Acolho a manifestação da lavra do ilustre Procurador do Estado Dr. JULIANO DOSSENA.

Encaminhe-se o presente feito ao Sr. Secretário de Estado da Casa Civil.

PGE, 7 de janeiro de 1999.

WALTER ZIGELLI

Procurador-Geral do Estado

Institui a inclusão do conteúdo "História Afro-Brasileira" nos currículos das escolas da rede estadual de ensino e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

Art. 1º As escolas da Rede Estadual de Ensino incluirão no programa das disciplinas de História e Geografia o conteúdo "História Afro-Brasileira".

Art. 2º A inclusão deste conteúdo será destinada às

crianças da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Art. 3º No ensino do conteúdo "História Afro-Brasileira", evidenciado nos artigos anteriores, devem ser salientados os seguintes aspectos:

I - valorização dos aspectos políticos, históricos e sociais da cultura negra, assim como, dos aspectos que evidenciam a contribuição dos indivíduos afro-brasileiros para a construção do país;

II - que o enfoque deste ensino seja sob o ângulo da história crítica que contextualiza a multirracialidade da sociedade brasileira e não sob o ângulo da história convencional;

III - que o material didático para esta finalidade seja elaborado com base em dados reais, sempre consultando pesquisadores, Organizações Culturais Negras e militantes do movimento negro do Estado e do País;

IV - que contextualize, a partir dos fundamentos filosóficos da história e cultura negra, a importância dada à democratização da vida social, a preservação ecológica, ao respeito à criança, ao idoso e à mulher.

Art. 4º Os professores passarão por curso de qualificação sobre os conteúdos a serem ministrados, organizados pela Secretaria de Estado da Educação e do Desporto com assessoria do movimento negro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a ser aplicada a partir do ano letivo de 1999.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 17 de dezembro de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

*** X X X ***

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 019/99

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORA DEPUTADA E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse Colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o projeto de lei que "Fixa normas relativas às condições de funcionamento de estabelecimentos veterinários e estabelece outras providências", por ser inconstitucional e por ser contrário ao interesse público.

Os pareceres da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura e da Procuradoria Geral do Estado, os quais acato e permito-me incluir como partes integrantes desta mensagem, fornecem os elementos justificadores do veto.

Palácio Santa Catarina, em 11 de janeiro de 1999.

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 18/02/99

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA

Ofício nº 004/99/GABS

Florianópolis, 08 de janeiro de 1999

Excelentíssimo Senhor

CELESTINO ROQUE SECCO

Secretário de Estado da Casa Civil

Palácio Santa Catarina

Nesta

Referência: Ofício nº 2120/CC-DIAL - 29/12/98

Senhor Secretário,

Reportamo-nos ao ofício acima referenciado, pelo qual foi encaminhada a esta Secretaria de Estado, para análise e manifestação, cópia do autógrafa aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado, de origem parlamentar, que "fixa normas relativas às condições de funcionamento de estabelecimentos veterinários e estabelece outras providências".

Feita a apreciação da matéria, conforme solicitado, nosso parecer é que o texto deverá receber veto total, pela contrariedade ao interesse público, resguardado constitucionalmente. Desta forma, estar-se-á evitando a completa inviabilização da pequena propriedade rural, já conhecidamente tão depauperada.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos

complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Otto Luiz Kiehn

Secretário do Desenvolvimento Rural e da Agricultura em exercício

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARECER 011/99

Processo PPGE 78/999

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

Assunto: Análise de Autógrafo: Fixa normas relativas às condições de funcionamento de estabelecimentos veterinários e estabelece outras providências.

Senhor Procurador Geral do Estado

Preliminarmente:

Versam os presentes sobre normas gerais relativas às condições para funcionamento de estabelecimentos veterinários no Estado de Santa Catarina, no qual estão inseridos:

- Definição de estabelecimentos e instalações
- Condições para o seu estabelecimento e funcionamentos
- Obrigatoriedade da assistência do médico veterinário e outros profissionais.
- Localização dos estabelecimentos veterinários
- Uso de radiações - limitações
- Uso de drogas sob controle especial
- Controle Sanitário da Doença dos Animais
- Trânsito de Animais
- Penalidade

Numa primeira análise, vê-se contido no presente, o interesse de uma categoria profissional: Médicos Veterinários, e secundariamente, o consumidor, e remotamente a saúde pública.

Contudo, acima dos eventuais interesses protegidos, referida norma avança em diferentes ramos do direito, cuja competência para legislar ou é privativa da União, ou do Município, e quando muito, concorrente União e Estado, conforme razões abaixo.

Da Competência Legislativa:

A Constituição Federal estabelece as competências, no âmbito dos três Poderes para assuntos legislativos nos artigos abaixo transcritos:

- Art. 22: *Compete privativamente à União legislar sobre:*
 - I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.*
 - XI - trânsito e transporte*
- Art. 24: *Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*
 - VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico*
 - XII - previdência social, proteção e defesa da saúde.*
- Art. 30: *Compete aos Municípios:*
 - I - Legislar sobre assuntos de interesse local*

Segundo Celso Ribeiro Bastos¹ "A regra de ouro das competências estaduais é o § 1º do art. 25. No entanto, esta regra que já nas Constituições anteriores era muito vazia de sentido, ainda torna-se mais oca na atual, diante dos róis extensos de competências outorgadas à União e Municípios. Não é exagero afirmar-se que será quase impossível os Estados legislarem originariamente sobre qualquer assunto. Talvez a só exceção seja mesmo as matérias administrativas relativas à estruturação de seus órgãos e a própria carreira do funcionalismo. No mais, terão que contentar-se com as sobras deixadas pela União, que são as competências concorrentes e suplementares.

¹ In Curso de Direito Constitucional, Editora Saraiva, 19ª Edição, pg. 305

Da Legislação Federal:

E, quando sobre referida matéria, tal a presente, compete à União legislar, a mesma já legislou, nada sobrando ao Estado para suplementar.

Relativamente ao objeto do presente, vigoram as seguintes leis federais:

- Lei 5.517 de 23/10/68 - Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.
- Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969 - aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.
- Decreto n. 1662, de 6 de outubro de 1995: Aprova o regulamento de fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem e/ou comerciem e dá outras providências.
- Lei 24.645, de 10 de julho de 1934.
- Lei 9.712, de 20 de novembro de 1998, que altera a Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária.
- Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do

Consumidor.

Da Competência administrativa:

De igual forma, a competência administrativa e fiscalizatória é também da União, conforme estabelece a Lei 8.490, de 19/11/92, conforme art. 16, V, letras "e" e "f":

Os assuntos que constituem área de competência de cada Ministério são os seguintes:

V - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária:

e) defesa sanitária animal e vegetal.

f) fiscalização dos insumos utilizados nas atividades agropecuárias e da prestação de serviços no setor.

A quem compete fiscalizar, compete também legislar. E nesse sentido, a União já editou todas as leis necessárias ao cumprimento de suas atividades, conforme acima elencadas.

Outras disposições constitucionais:

Não bastassem as leis e normas específicas, afronta ainda, de forma genérica, o inciso VIII do art. 5º da Constituição Federal:

"É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".

Neste ponto, encontra-se o Capítulo IV.

Do Vício de Origem: a Repercussão

Abstraindo-se os óbices constitucionais acima elencados, peca referido autógrafo pelo vício de origem. Referido projeto transfere ao Poder Executivo a tarefa de fiscalização, como também a emissão de alvarás e licenças. Neste contexto, obriga-se o Poder Executivo a criar mecanismos de controle, antes inexistentes, acarretando aumento de despesa e de estrutura funcional nas Secretarias de Estado da Saúde e Agricultura.

Da Jurisprudência:

Segundo o Ministro Octávio Gallotti, "a existência de leis federais predominam sobre a estadual cujo caráter supletivo a restringe ao preenchimento do espaço não ocupado pela emanada ao poder central", conforme inserido no excerto do julgamento abaixo:

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DA UNIÃO PARA EDITAR NORMAS GERAIS DE DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE E NORMAS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR (CONSTITUIÇÃO, ART. 8, XVII, C E 1). EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE PREDOMINA SOBRE A ESTADUAL, CUJO CARÁTER SUPLETIVO A RESTRINGE AO PREENCHIMENTO DO ESPAÇO NÃO OCUPADO PELA EMANADA AO PODER CENTRAL. (STF: REPRESENTAÇÃO n° 1242, NÃO FORNECIDA, rel. OCTÁVIO GALLOTTI, in DJ, de 13-06-86, página 10448)

Outras Decisões do STF:

REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL DISCIPLINADORA DO COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS E BIOCIDAS. DISPOSITIVOS QUE CORRESPONDEM A NORMAS DO PODER DE POLÍCIA DA UNIÃO, JÁ CONSTANTES DE LEIS FEDERAIS. HIPÓTESES EM QUE NÃO É ADMISSÍVEL A DISCIPLINA CONCORRENTE DO ESTADO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. (STF: REPRESENTAÇÃO n° 1442, NÃO FORNECIDA, rel. CARLOS MADEIRA, in DJ, de 01-07-88, página 16897)

REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE: AGROTÓXICOS E BIOCIDAS. - CONTRARIEDADE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE DISPOSITIVOS DA LEI N. 5032, DE 15 DE ABRIL DE 1986, DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE, A TÍTULO DE ALTERÁ-LA, REINTRODUZEM NORMAS DA LEI N. 4002, DE 5 DE JANEIRO DE 1984, DO MESMO ESTADO, JÁ DECLARADAS INCONSTITUCIONAIS, PELO STF, NA RP N. 1241-7-SP. - INCONSTITUCIONALIDADE, AINDA, DOS ARTIGOS QUE DISPÕEM SOBRE MATÉRIAS REGULADAS POR DIPLOMAS FEDERAIS E QUE SE COMPREENDEM NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DA UNIÃO. (STF: REPRESENTAÇÃO n° 1348, NÃO FORNECIDA, rel. CÉLIO BORJA)

Conclusão:

O presente autógrafo merece ser vetado totalmente, por ferir a Constituição Federal, face a incompetência legislativa, ou vício de origem.

É este, Sr. Procurador Geral, nosso sucinto parecer, que foi possível emití-lo na exiguidade do tempo pré-ordenado, mas que submeto a vossa final apreciação.

Florianópolis, 8 de janeiro de 1999.

Osni Alves da Silva

Procurador do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PROCESSO PPGE Nº 78/999

INTERESSADO: SEC. DE ESTADO DA CASA CIVIL

ORIGEM: SEC. DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: ANÁLISE DE AUTÓGRAFO - OF. 2105/CC-DIAL

Visto.

PGE, 8 de janeiro de 1999.

ROGÉRIO DE LUCA

Procurador-Geral Adjunto

DESPACHO

Acolho a manifestação da lavra do ilustre Procurador do Estado Dr. OSNI ALVES DA SILVA.

Encaminhe-se o presente feito ao Sr. Secretário de Estado da Casa Civil

PGE, 8 de janeiro de 1999.

WALTER ZIGELLI

Procurador-Geral do Estado

Fixa normas relativas às condições de funcionamento de estabelecimentos veterinários e estabelece outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

TÍTULO I**Das Definições**

Art. 1º As normas relativas ao funcionamento de estabelecimentos veterinários, ao uso de radiações, ao uso de drogas e as medidas necessárias para o trânsito e controle sanitário das doenças dos animais no Estado de Santa Catarina, serão regidas pela presente Lei.

Art. 2º São estabelecimentos veterinários:

I - consultório veterinário: são estabelecimentos destinados ao ato básico da consulta clínica, curativos, vacinações, higienização sob a responsabilidade de médico veterinário, sendo vedada a realização de ato cirúrgico. Pode ser praticada tosa, banho e penteado em animais, desde que tenham as instalações e pessoal necessários para este fim;

II - clínica veterinária: o estabelecimento destinado ao atendimento de animais para consultas e tratamentos clínicos-cirúrgicos, podendo ou não ter internamentos. Pode ser praticada tosa, banho e penteado em animais, desde que tenha as instalações e pessoal necessários para este fim;

III - hospital veterinário: o estabelecimento destinado ao atendimento de pacientes para consulta, internamento e tratamentos clínicos-cirúrgicos, funciona durante as vinte e quatro horas do dia, sob a responsabilidade de, no mínimo 03 (três) médicos veterinários;

IV - maternidade veterinária: o estabelecimento destinado ao atendimento de fêmeas prenhes ou paridas, para tratamento pré e pós-natal e realização de partos;

V - ambulatório veterinário: a dependência de estabelecimento industrial, comercial, de recreação ou de ensino e/ou pesquisa, onde são atendidos os animais pertencentes ao mesmo ou sob sua guarda, para exame clínico, curativos e pequenas cirurgias;

VI - serviço veterinário: a dependência de estabelecimento industrial, de recreação, de ensino e/ou pesquisa, onde são atendidos animais pertencentes ao mesmo para exame clínico, tratamento médico e análises clínicas;

VII - parque zoológico: o estabelecimento privado ou oficial, onde são mantidos animais vivos, nativos ou exóticos, domésticos ou silvestres, para visitação pública e exposição, com finalidade de lazer e/ou didática;

VIII - aquário: o estabelecimento onde são mantidos animais cujo habitat natural é a água doce ou salgada, com finalidade de lazer e/ou didática, ou criação comercial;

IX - hipódromo: o estabelecimento destinado à realização de corridas de cavalos e onde são mantidos equinos de propriedade de seus associados;

X - hípica: o estabelecimento onde são mantidos equinos e realizados exercícios de sela e/ou salto, para uso dos seus associados e/ou exibição pública;

XI - haras: o estabelecimento onde são criados equinos para qualquer finalidade;

XII - carrossel-vivo: o estabelecimento fixo ou nômade, destinado à montaria de equinos de sela, em recinto fechado, ou público em geral;

XIII - rodeio: o estabelecimento fixo ou nômade, onde são mantidos equinos, bovinos e bubalinos destinados a espetáculos e/ou competições de monta de chucros;

XIV - cinódromo: o estabelecimento recreativo destinado à realização de corridas de cães, onde são mantidos caninos de sua propriedade ou de seus associados;

XV - circo de animais: o estabelecimento fixo ou nômade, onde são exibidos animais amestrados, domésticos ou silvestres, ao público em geral;

XVI - escola para cães: o estabelecimento onde são recebidos e mantidos cães para adestramento;

XVII - pensão para animais: o estabelecimento onde são recebidos animais para estadia;

XVIII - granja de criação: o estabelecimento onde são criados animais de pequeno, médio e grande porte destinados ao consumo ou para o fornecimento de matrizes e reprodutores;

XIX - hotel-fazenda: o estabelecimento de hospedagem de pessoas, localizado em zona rural, em cuja propriedade existem dependências de criação e manutenção de animais destinados ao abastecimento de despensa, cozinha, e/ou atividades esportivas e de lazer;

XX - canil de criação: o estabelecimento onde são criados caninos com finalidades de comércio;

XXI - gatil de criação: o estabelecimento onde são criados felinos com finalidade de comércio;

XXII - loja de animais (Pet Shop): a loja destinada ao comércio de animais, de produtos de uso veterinário, exceto medicamentos, drogas e outros produtos farmacêuticos, sendo vedada a aplicação de medicamentos no local. Pode ser praticada tosa e o banho de animais de estimação;

XXIII - drogaria veterinária: o estabelecimento farmacêutico onde são comercializados medicamentos, drogas e outros produtos farmacêuticos de uso veterinário;

XXIV - biotério: a dependência de estabelecimento de pesquisa de ensino, comercial ou industrial, onde são mantidos animais vivos destinados à reprodução e desenvolvimento com a finalidade de servirem à pesquisas médicas, científicas, provas e testes de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, ou de diagnóstico;

XXV - laboratório veterinário: o estabelecimento que realiza análises clínicas ou de diagnóstico referentes à medicina veterinária;

XXVI - salão de banho e tosa: o estabelecimento destinado à prática de banho, tosa e penteado de animais domésticos;

XXVII - pesque e pague: o estabelecimento onde existam peixes de cultivo e se pratique a comercialização através de pesca de lazer;

XXVIII - loja agropecuária: a loja destinada ao comércio de animais, produtos de uso veterinário e medicamentos;

XXIX - são também considerados estabelecimentos veterinários quaisquer outros onde haja animais vivos destinados ao consumo, ao ensino, à pesquisa, ao lazer, ou qualquer outra utilização pelo homem, não especificada nesta Lei, mas que, por sua atividade, possam, direta ou indiretamente, constituir riscos à economia do Estado, à saúde pública e ao meio ambiente.

Parágrafo único. Nas lojas agropecuárias referidas no inciso XXVIII deste artigo, os hormônios e psicotrópicos somente poderão ser comercializados mediante apresentação de receita veterinária.

TÍTULO II**Do Funcionamento****CAPÍTULO I****Disposições Gerais**

Art. 3º Os estabelecimentos veterinários somente poderão funcionar mediante licença e alvará expedido pelo Estado de Santa Catarina.

§ 1º Somente será concedida licença e expedido alvará aos estabelecimentos veterinários devidamente legalizados perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária e a Prefeitura Municipal.

§ 2º É obrigatória a notificação do encerramento de atividades e cancelamento do alvará.

Art. 4º Os estabelecimentos veterinários deverão manter um médico veterinário responsável pelo seu funcionamento, independente desta ser a atividade principal do estabelecimento.

Art. 5º A mudança para local diverso do previsto no licenciamento dependerá de licença prévia da autoridade sanitária competente e ou atendimento às exigências desta Lei.

Art. 6º Os estabelecimentos veterinários deverão ser mantidos em perfeitas condições de higiene e organização, inclusive no que se refere ao pessoal e material.

CAPÍTULO II**Das Instalações**

Art. 7º São dependências, instalações, recintos e partes dos estabelecimentos veterinários:

I - sala de recepção e espera;

II - sala de consultas;

III - sala de curativos;

IV - sala de cirurgia;

V - antecâmara;

VI - sala de esterilização;

VII - sala de coleta;

VIII - sala para abrigo de animais;

IX - sala de radiografias;

X - sala de tosa, banho, secagem e penteado;

XI - canil;

XII - gaiola;

XIII - jaula;

XIV - fosso;

- XV - viveiro;
- XVI - baía;
- XVII - box ou casela;
- XVIII - estábulo;
- XIX - cocheira;
- XX - pocilga;
- XXI - curral;
- XXII - abrigo para resíduos sólidos;
- XXIII - esterqueira.

Parágrafo único. As especificações sobre as dependências, instalações, recintos e partes dos estabelecimentos veterinários serão definidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV.

CAPÍTULO III

Das condições Mínimas para Funcionamento

Art. 8º As instalações mínimas para funcionamento de consultório veterinário são:

- I - sala de espera;
- II - sala de consultas;
- III - sanitário.

Art. 9º As instalações mínimas para funcionamento de clínica veterinária são:

- I - sala de espera;
- II - sala de consultas;
- III - sala de cirurgias;
- IV - sanitário;
- V - compartimento de resíduos sólidos.

Parágrafo único. No caso de internação de animais, a clínica deverá ainda dispor de:

- I - sala para abrigo de animais;
- II - cozinha.

Art. 10. As instalações mínimas para funcionamento de hospital veterinário são:

- I - sala de espera;
- II - sala de consultas;
- III - centro cirúrgico.

§ 1º Os centros cirúrgicos a que se refere este artigo deverão conter:

- a) sala de esterilização de materiais;
- b) antecâmara de assepsia;
- c) sala de cirurgia com equipamento completo para anestesia geral e ressuscitador;
- d) sala de registro e expediente;
- e) serviço de radiologia;
- f) cozinha;
- g) local adequado para abrigo dos animais internados;
- h) compartimento de resíduos sólidos;
- i) sanitários e vestiários.

§ 2º O descarte das camas e dejetos deverá ser feito de maneira a evitar a proliferação de artrópodes e roedores nocivos e deverá, para o manejo, contar com dispositivos que evitem a exalação de odores.

Art. 11. As instalações mínimas para a prestação de serviço veterinário são:

- I - local adequado para exame clínico dos animais;
- II - sala de cirurgias;
- III - sala de expediente e registro;
- IV - sala de estoque e almoxarifado geral;
- V - local adequado para abrigo dos animais.

Art. 12. As instalações mínimas para funcionamento de ambulatório veterinário são:

- I - local para exame clínico dos animais;
- II - local adequado para a prática de curativos e pequenas cirurgias.

Art. 13. As instalações mínimas para funcionamento de maternidade veterinária são:

- I - sala de recepção e espera;
- II - sala de consultas;
- III - sala de partos, devidamente equipada;
- IV - sala de cirurgias;
- V - sala de radiologia;
- VI - local adequado para alojamento dos animais internados.

Art. 14. Os parques zoológicos, as hípicas, os hipódromos, os aquários, os cinódromos, e congêneres devem ter, além da estrutura necessária às suas finalidades, serviço veterinário.

Parágrafo único. Quando os estabelecimentos citados no "caput" deste artigo, não dispuserem de condições para manter serviço veterinário próprio, poderão, a critério da autoridade sanitária, contratar a assistência veterinária de terceiros.

Art. 15. Os haras, carrosséis-vivos, escolas para cães, pensões para animais, granjas de criação, pocilgas, hotéis-fazenda e congêneres devem ter, além da estrutura necessária ao desenvolvimento de suas atividades, ambulatórios veterinários.

Art. 16. As instalações mínimas para funcionamento de

biotério são:

- I - sala para animais acasalados;
- II - sala para animais inoculados;
- III - sala para higiene e desinfecção e secagem das caixas, gaiolas, comedouros e demais insumos necessários;
- IV - depósitos de camas e rações;
- V - abrigo para resíduos sólidos;
- VI - forno crematório devidamente aprovado pelo órgão de controle ambiental competente.

Parágrafo único. As águas servidas provenientes de animais inoculados devem, obrigatoriamente, ser tratadas antes de serem lançadas na rede de esgoto.

Art. 17. As instalações mínimas para o funcionamento de laboratório de análises clínicas e de diagnóstico veterinário são:

- I - sala de espera;
- II - sala de coleta de material;
- III - sala para realização das análises clínicas ou de diagnósticos próprios do estabelecimento;
- IV - sala para abrigo dos animais, quando realizar testes biológicos;
- V - abrigo para resíduos sólidos.

Art. 18. As instalações mínimas necessárias para funcionamento de loja de comércio de animais (Pet Shop) e produtos veterinários são:

- I - loja com piso impermeável;
- II - sala para tosa;
- III - sala para banho com piso impermeável;
- IV - sala para secagem e penteado;
- V - abrigo para resíduos sólidos.

§ 1º As instalações para abrigo dos animais expostos à venda deverão ser separadas das demais dependências.

§ 2º Estas lojas não podem comercializar medicamentos e produtos terapêuticos.

Art. 19. As demais dependências não específicas de estabelecimento veterinário obedecerão o disposto na legislação sanitária.

CAPÍTULO IV

Do Pessoal

Art. 20. O quadro de funcionários das clínicas, hospitais, maternidades, serviços e ambulatórios veterinários incluirá, obrigatoriamente, médico veterinário, auxiliar de veterinário e faxineiro, que deverão estar presentes durante o período de atendimento.

Art. 21. O quadro de funcionários dos parques zoológicos, aquários, hipódromos, hípicas, haras, carrosséis-vivos, escolas para cães, pensões para animais, granjas de criação, hotéis-fazenda, canis e gatis de criação, e loja para comércio de animais e produtos veterinários incluirá, obrigatoriamente, responsável técnico com habilitação em medicina veterinária, conforme legislação em vigor.

Parágrafo único. O médico veterinário poderá exercer suas atividades em horário mais restrito que o do expediente nos estabelecimentos incluídos neste artigo, a critério da autoridade sanitária.

Art. 22. Os circos e rodeios, por serem estabelecimentos nômades, quando não contarem com médico veterinário em seu quadro de pessoal, deverão contratar profissional veterinário em cada praça onde se apresentem.

CAPÍTULO V

Da Localização

Art. 23. Os haras, os rodeios, os carrosséis-vivos, os hotéis-fazenda, as granjas de criação, as pocilgas, e congêneres não poderão localizar-se no perímetro urbano.

§ 1º Os estabelecimentos incluídos neste artigo que, à data de promulgação desta Lei, já se encontram localizados dentro do perímetro urbano e preenchem os requisitos legais, poderão, a critério da autoridade sanitária, permanecer onde se encontram pelo tempo que esta determinar, notadamente no que se refere a exalação de odores, propagação de ruídos incômodos e proliferação de roedores e artrópodes nocivos.

§ 2º Sempre que o perímetro urbano alcance a área onde esteja instalado algum estabelecimento veterinário incluído neste artigo, este deverá providenciar a sua mudança de localização, no prazo que lhe for determinado pela autoridade sanitária.

Art. 24. Os cinódromos, os hipódromos, as hípicas, e parques zoológicos poderão localizar-se no perímetro urbano, desde que fora de área estritamente residencial, a critério da autoridade sanitária competente, satisfeitas as exigências desta Lei e consideradas as condições locais e os eventuais prejuízos à saúde pública.

Art. 25. As escolas para cães e pensões para animais poderão localizar-se dentro do perímetro urbano, fora das áreas estritamente residenciais, a critério da autoridade sanitária competente e autoridade municipal, que levarão em conta os eventuais prejuízos à saúde pública.

Art. 26. Nos hotéis-fazenda, as baias, cocheiras, estábulos, apriscos e demais instalações de abrigo de animais deverão estar afastadas das instalações de hospedagem no mínimo 100,00 m.

Parágrafo único. As instalações para abrigos de grandes animais

deverão estar afastadas dos terrenos limítrofes e da frente das estradas no mínimo 50,00 m.

Art. 27. Os estabelecimentos de caráter médico veterinário para atendimento de animais de pequeno porte poderão localizar-se no perímetro urbano, considerados os eventuais prejuízos à saúde pública.

CAPÍTULO VI

Do Uso de Radiações

Art. 28. Os estabelecimentos veterinários destinados ao atendimento médico cirúrgico poderão manter e utilizar aparelhos emissores de radiação, obedecidas as disposições legais.

Art. 29. É vedada a manutenção e uso de aparelhos emissores de radiação nos estabelecimentos veterinários comerciais e industriais.

Art. 30. Os estabelecimentos que se dedicam à inseminação artificial e/ou pesquisa científica poderão, a critério da autoridade sanitária competente, manter e usar aparelhos emissores de radiações, desde que comprovada a sua necessidade real.

Art. 31. Os aparelhos radiológicos portáteis, utilizados na clínica médica e cirurgia de animais de grande porte, dos exóticos e/ou silvestres, deverão ter alvará específico de funcionamento que estabeleça seus limites de uso.

CAPÍTULO VII

Do Uso de Drogas Sob Controle Especial

Art. 32. Os estabelecimentos veterinários destinados a tratamento de saúde, inclusive os ambulatórios e serviços veterinários de escolas de veterinária, dos haras, das hípicas, dos hipódromos, dos cinódromos, e congêneres podem adquirir e utilizar drogas sob controle especial, desde que devidamente legalizados e reconhecidos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e pela autoridade sanitária estadual.

Art. 33. A aquisição, prescrição e uso de tais drogas deverá obedecer ao disposto na legislação pertinente em vigor.

Art. 34. As drogarias veterinárias obedecem às normas válidas para as drogarias em geral.

Parágrafo único. A aplicação de medicamentos não poderá ser realizada por drogarias.

Art. 35. É vedada a comercialização e aplicação de imunógenos, hormônios e psicotrópicos por loja agropecuária.

Parágrafo único. A aplicação de medicamentos não poderá ser realizada por loja agropecuária.

CAPÍTULO VIII

Do Controle Sanitário das Doenças dos Animais

Art. 36. Os médicos veterinários, os proprietários de animais ou seus prepostos, ou qualquer cidadão que tenha conhecimento ou suspeita da ocorrência de uma das doenças animais a seguir relacionadas, são obrigados a comunicar o fato imediatamente à unidade local do órgão executor designado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura:

I - febre aftosa - nos bovinos, bubalinos, suínos, ovinos e caprinos;

II - estomatite vesicular - nos bovinos, bubalinos, suínos, ovinos, caprinos e equídeos;

III - raiva - no mamífero;

IV - doença de Aujeszky - em suínos e outras espécies susceptíveis;

V - tuberculose - nos mamíferos e aves;

VI - brucelose - nos bovinos, bubalinos, suínos, ovinos, caprinos e equídeos;

VII - carbúnculo hemático - nos bovinos, bubalinos, suínos, ovinos, caprinos e equídeos;

VIII - anemia infecciosa equina;

IX - encefalomielite equina;

X - peste suína clássica;

XI - doença de Newcastle;

XII - pulrose e tifo;

XIII - salmonelose;

XIV - micoplasmose;

XV - leptospirose.

§ 1º É igualmente obrigatória a notificação da ocorrência ou suspeita de ocorrência de qualquer doença não identificada anteriormente no País ou no Estado.

§ 2º A presente lista de doenças poderá ser alterada através de ato normativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, por proposta do órgão executor, sempre que necessário, levando-se em conta o aparecimento de novas doenças, os estudos epidemiológicos e a análise de risco.

Art. 37. A infração ao disposto no artigo anterior deverá ser devidamente apurada e, se for o caso, além das penalidades administrativas, representará contra o infrator junto ao Ministério Público para apuração das responsabilidades cabíveis.

Art. 38. Os médicos veterinários, laboratórios de diagnóstico, hospitais e clínicas veterinárias e outros serviços veterinários de qualquer natureza, quando solicitados, são obrigados a fornecer ao órgão executor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura os dados sobre doenças animais identificadas.

CAPÍTULO IX

Do Licenciamento dos Estabelecimentos

Art. 39. Conforme a característica do estabelecimento, a critério da autoridade sanitária, a responsabilidade veterinária poderá ser contratada com outro estabelecimento veterinário.

CAPÍTULO X

Do Trânsito de Animais

Art. 40. É vedada a entrada e o trânsito de animais no território do Estado de Santa Catarina sem a certificação zoosanitária, conforme modelo vigente e demais medidas sanitárias e de sanidade emitidas por médico veterinário oficial ou credenciado pelas autoridades sanitárias competentes.

Art. 41. Nenhum animal em trânsito poderá permanecer embarcado por período superior a 24 horas sem que receba alimento e água convenientemente.

Art. 42. Nenhum animal poderá ser transportado sem condições de conforto e segurança que lhes permita perfeita sanidade de acordo com o estabelecido no Decreto Lei federal nº 24.645, de 10 de julho de 1934 e Lei estadual nº 10.366, de 24 de janeiro de 1997.

Art. 43. As condições de segurança e lotação dos veículos transportadores de animais deverão ser rigorosamente obedecidas.

TÍTULO III

Das Penalidades

Art. 44. A fiscalização e a aplicação das penalidades dispostas por esta Lei serão de incumbência do Poder Executivo, através de órgão afim, de forma a garantir pleno aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

§ 1º Sem prejuízo das responsabilidades cível e penal cabíveis, as infrações a presente Lei ficam sujeitas às sanções previstas na legislação federal e estadual inerentes à saúde pública e animal.

§ 2º O produto da arrecadação das multas será utilizada exclusivamente no custeio, reaparelhamento e expansão da atividade geradora.

TÍTULO IV

Das Disposições Gerais

Art. 45. A Secretaria de Estado da Saúde, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, dentro de suas áreas de competência ficam autorizadas a decidir os casos omissos, emitir portarias e normas que disciplinem a execução plena da presente Lei.

TÍTULO V

Das Disposições Transitórias

Art. 46. Os estabelecimentos de que trata a presente Lei, a partir da data da sua vigência, terão o prazo de 06 (seis) meses para se adaptarem às novas exigências.

Art. 47. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 17 de dezembro de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

*** X X X ***

OFÍCIOS

GABINETE DA LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ci. nº 002/99

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1999

Exmo. Sr.

Deputado Gilmar Knaesel

DD. Presidente da Assembléia Legislativa de SC

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a bancada do Partido dos Trabalhadores indicou para o exercício da liderança do partido na Assembléia Legislativa o deputado FRANCISCO DE ASSIS NUNES.

Sem mais para o momento, renovamos manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS NUNES
Líder da Bancada do PT

Lido no Expediente
Sessão de 24/02/99

*** X X X ***

GABINETE DO DEPUTADO HERNEUS DE NADAL

Liderança da Bancada do PMDB
Ofício nº 00020/GDHN

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1999.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Gilmar Knaesel
Presidente deste Poder
Nesta Casa

Senhor Presidente,
Nos termos do Art. 264, Parágrafo 1º, do Pergaminho Regimental, promovo a indicação dos Deputados MANOEL MOTA e LUIZ ROBERTO HERBST para as funções de Vice-Líderes da Bancada do PMDB.

Atenciosamente,
Deputado Herneus de Nadal
Líder da Bancada do PMDB

Lido no Expediente
Sessão de 24/02/99.

PORTARIA CGP

PORTARIA Nº 002/99/CGP

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições e cumprindo determinação do Senhor Presidente,

RESOLVE:

Convocar os funcionários relacionados em anexo para prestarem serviços extraordinários nos eventos, dias e horários assinalados.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de fevereiro de 1999.

Antonio Carlos Rodrigues de Moraes Camargo
Chefe de Gabinete da Presidência

Anexo à Portaria Nº 002/99/CGP

EVENTO	DIA	HORA	LOCAL	FUNCIONÁRIO	MAT.
Encontro da Bancada do PT	06/02/99	08h às 22h	Auditório	Vicente Cravo Di Pietro Paulo da Silva Pacheco	1274 1596
Reunião da Deputada Ideli Salvatti	27/02/99	09h às 19h	Auditório	Paulo da Silva Pacheco	1596

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 005/99

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 71, inciso II, da Constituição do Estado, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que "Cria a Agência Catarinense de Regulação e Controle - SC/ARCO e estabelece outras providências".

A Exposição de Motivos nº 002/GVG, em anexo, do Senhor Vice-Governador do Estado, fornece aos ilustres representantes populares com assento nesta Casa as razões e os objetivos que determinam a elaboração do presente Projeto de Lei.

Aliás, é do meu dever destacar que o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, Doutor Paulo Bauer, por minha delegação, foi incansável na coordenação dos trabalhos que redundam neste Projeto de Lei. Palácio Santa Catarina, 23 de fevereiro de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 24/02/99

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Exposição de Motivos Nº 002/GVG
Florianópolis, 22 de fevereiro de 1999
Excelentíssimo Senhor Governador

Honra-me submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que trata da constituição da "Agência Catarinense de Regulação e Controle - SC/ARCO". A nova entidade é criada sob a forma de autarquia especial vinculada ao Gabinete do Governador.

Preliminarmente, permito-me apresentar a Vossa Excelência em sucinto relato sobre a atividade de regulação de serviços delegados no País. Ela surgiu da necessidade de uniformização de padrões e procedimentos a serem adotados pelos mais diversos prestadores de serviços delegados e também da necessidade de fiscalizar a ação de

tais prestadores, evitando-se desta forma que o usuário fique à mercê do poder econômico.

Enquanto União e Estados eram os grandes prestadores de serviços não havia necessidade de órgãos específicos voltados à regulação. A atividade era exercida pelos órgãos-fim dos governos, tornando-se portanto incoerente a fiscalização do governo sobre o próprio governº Com o novo gerenciamento dos serviços de telefonia, petróleo e geração de energia elétrica, evidenciou-se a necessidade de serem criadas estruturas públicas de regulação e de controle dos serviços agora exercidos pela iniciativa privada. Surgiu, então, no âmbito da administração federal, a ANEEL, energia elétrica; a ANATEL, telecomunicações, e a ANP, petróleo.

Neste particular, o Estado de Santa Catarina está se antecipando. É nossa intenção estruturar a Agência Reguladora antes que se inicie um processo mais efetivo de constituição de parcerias voltadas à prestação de serviços de caráter público.

Importa considerar que a regulação não pode ser confundida com privatização. A primeira expressa a competência do Poder do Estado em definir normas e procedimentos voltados à prestação dos serviços públicos. Este exercício do Poder do Estado independe de estar ou não privatizada a prestação dos serviços. A segunda explicita a ação operacional desta prestação, tendo como titulares entidades não-governamentais.

Observada esta nova visão de ação do Poder Público, assumi, com satisfação, a coordenação da elaboração de proposta que contemplasse as premissas estampadas no Plano de Governo, documento construído na vitoriosa campanha eleitoral e apresentado na Mensagem de Vossa Excelência à Assembléia Legislativa, e que, ao tratar da Agência Reguladora, destaca a necessidade de "induzir, regulamentar e fiscalizar as atividades dos agentes concessionários dos serviços públicos estaduais; e exercer a atividade de representação local das entidades nacionais preservando os interesses do Estado, da Sociedade e da Economia catarinense".

Cumprindo sua determinação e contando com seu estímulo pessoal e permanente, construí com a parceria da nossa Fundação de Ciência e Tecnologia - a Funcitec - um cronograma de eventos que propiciou o surgimento de um processo *sui generis* de discussão pública, para conferir à proposta credibilidade original. Participaram desta metodologia dirigentes do primeiro escalão do Governo, integran-

tes dos órgãos de imprensa e membros da sociedade organizada, que em sucessivas reuniões, nesse curto espaço de tempo, conseguiram debater amplamente o mérito da proposta, dela participando dezenas de entidades e centenas de interessados, entre eles técnicos especializados, além de termos contado com palestras de autoridades federais e estaduais - algumas dirigentes de Agências Reguladoras - que subsidiaram o trabalho desenvolvido.

Posto isto, senhor Governador, entendo que a iniciativa de constituição desta nova autarquia estadual nasce de três evidências:

1. A necessidade de a administração estadual adequar-se à metodologia operacional adotada pela administração federal no controle e na fiscalização dos serviços delegados.
2. A uniformização, no que se refere a critérios técnicos e operacionais, da atividade estadual voltada ao controle e à fiscalização dos serviços delegados.
3. A necessidade de assegurar aos catarinenses, usuários de serviços delegados, uma instância técnica e institucionalmente competente, na defesa dos seus direitos e interesses.

Neste contexto, a SC/ARCO preenche duas funções de Estado:

- A função técnica de definir padrões e procedimentos visando a adequação dos serviços às necessidades da economia e da sociedade catarinense.
- A função de defesa dos usuários contra eventuais abusos do poder econômico, caracterizando-se portanto a nova entidade como garantidora do exercício da cidadania a toda a população catarinense. É o Estado de aproximando ainda mais das pessoas, delegando o seu poder a segmentos sociais organizados.

Nos debates anteriormente citados ficaram evidenciadas as premissas orientadoras do projeto de lei, quais sejam:

1. A atividade de regulação expressa o poder do Estado mas precisa ser exercida sem qualquer interferência do aparato do Estado.
2. A entidade responsável pela regulação precisa estar revestida da mais absoluta competência técnica para definir padrões de prestação de serviços e fiscalizar a sua aplicação de forma coerente com as necessidades e a capacidade de ressarcimento dos respectivos custos.
3. A entidade precisa ser institucionalmente capaz e competente para assegurar aos consumidores a mais irrestrita observância dos seus direitos. Neste sentido, deverá manter permanentes canais de comunicação de sorte a assegurar a necessária rapidez na apuração de eventuais denúncias e na superação de eventuais falhas.
4. A entidade deverá ser gradualmente auto-sustentada de modo a - no futuro - não pressionar as contas públicas com novos encargos de custeio.

A vista dessas premissas foi elaborado o projeto de lei que ora submeto à consideração de Vossa Excelência, o qual está estruturado em seis diferentes segmentos:

1 - **Objetivos:** Capitulados nos artigos 2º, 3º e 4º, os objetivos da nova autarquia abrangem três diferentes esferas:

- a) **a administração estadual:** a SC/ARCO será a voz e a presença do poder público estadual em todos os procedimentos que envolvam a prestação de serviços delegados;
- b) **os serviços:** a SC/ARCO cuidará para que os serviços sejam prestados de acordo com padrões técnicos previamente definidos;
- c) **os usuários:** terão na SC/ARCO a instância de defesa contra eventuais abusos do poder econômico ou contra eventuais desvios técnicos e operacionais observados na prestação dos serviços.

2 - **Estrutura Deliberativa:** Disciplinada nos artigos 6º a 16, a estrutura deliberativa compreende um Conselho Superior formado por sete membros, sendo três de livre escolha do governador do Estado e quatro representando segmentos da sociedade catarinense: um dos usuários; um dos prestadores de serviços; um das classes trabalhadoras e um das classes produtoras.

Os membros do Conselho Superior terão sua nomeação homologada pela Assembléia Legislativa (art. 8º) e terão mandatos com prazos diferenciados, conforme o estabelecido no art. 9º. O objetivo desta variável é manter a necessária coerência nas decisões do Conselho, evitando-se bruscas mudanças de orientação.

A atividade dos membros do Conselho Superior será remunerada e exercida em regime de dedicação exclusiva, ressalvada a atividade de magistério extra-horário.

Dispositivos do projeto de lei criam a figura da "quarentena" para o Conselho Superior, com o objetivo de impedir a manipulação de informações, aqui consideradas de interesse do Estado.

3 - **Estrutura Executiva:** Será comandada por um Diretor Executivo nomeado pelo Governador após homologação da Assembléia Legislativa, precedida de arguição pública. Ao Diretor Executivo também é imposto o regime de "quarentena" em iguais condições às definidas aos ex-membros do Conselho Superior.

A estrutura executiva compreende ainda cinco

departamentos especificados no art. 24, cujas atribuições serão definidas em Regimento Interno.

4 - **Câmaras Setoriais:** O art. 25 prevê a criação de seis Câmaras Setoriais a serem gradativamente implementadas, cuja regulamentação se definirá no Regimento Interno da SC/ARCO.

5 - **Pessoal:** O quadro de pessoal da SC/ARCO será definido em lei. No período de estruturação, o projeto prevê (art. 30) a convocação de servidores da administração estadual através de disposição.

6 - **Recursos:** Os recursos necessários à SC/ARCO estão previstos no art. 33.

Nos dois primeiros anos as despesas serão custeadas pelo Tesouro do Estado. A partir daí, a SC/ARCO deverá ser auto-sustentada pela contraprestação de serviços.

A SC/ARCO caracteriza novo estágio na evolução da administração pública estadual. De um lado, é o Estado capacitando-se tecnicamente para assegurar a prestação de serviços em padrões adequados. De outro, é a sociedade que adquire novo fórum garantidor dos seus direitos e interesses.

Por estas razões, estou convencido de que o encaminhamento deste projeto de lei à Assembléia Legislativa significará mais um passo dos catarinenses na busca do pleno exercício da cidadania política.

Respeitosamente

PAULO BAUER

Vice-Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 005/99

Cria a Agência Catarinense de Regulação e Controle - SC/ARCO e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Agência Catarinense de Regulação e Controle - SC/ARCO, autarquia sob regime especial, vinculada ao Gabinete do Governador, dotada de autonomia orçamentária, financeira, técnica, funcional e administrativa, com sede e foro na Capital do Estado, prazo de duração indeterminado e jurisdição em todo o território estadual.

Art. 2º Constituem objetivos da SC/ARCO:

I - assegurar a prestação de serviços públicos adequados, assim entendidos aqueles que satisfaçam as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

II - garantir harmonia entre os interesses do Estado, dos usuários, concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos;

III - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de serviços públicos delegados;

IV - proteger os usuários do abuso do poder econômico que vise a dominação dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros;

V - estimular a expansão e a modernização dos serviços delegados, de modo a buscar a sua universalização e a melhoria dos padrões de qualidade, ressalvada a competência do Estado quanto à definição das políticas setoriais;

VI - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;

VII - buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários.

Art. 3º A Agência Catarinense de Regulação e Controle SC/ARCO exercerá o poder de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, nos termos desta Lei e demais normas legais, regulamentares e consensuais pertinentes.

Parágrafo único. O poder regulatório da SC/ARCO será exercido com a finalidade última de atender ao interesse público, mediante normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização dos serviços públicos delegados, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Compete à SC/ARCO:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação específica relacionada aos serviços públicos delegados;

II - homologar os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários, bem como zelar pelo fiel cumprimento das normas, dos contratos de concessão ou de permissão e dos termos de autorização dos serviços públicos;

III - fixar, homologar ou propor tarifas, seus níveis e estruturas ao titular do poder concedente;

IV - propor licitações objetivando a outorga de concessão e permissão dos serviços públicos delegados;

V - celebrar contratos de concessão, de permissão ou de autorização dos serviços públicos, bem como propor alteração, extinção ou aditamento dos respectivos contratos ou termos;

VI - requisitar de órgãos ou entidades da administração públi-

ca, de concessionários, de permissionários ou de autorizatários informações relativas aos serviços públicos delegados;

VII - resolver ou arbitrar conflitos, no limite das atribuições previstas nesta Lei, relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;

VIII - permitir amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e sobre suas próprias atividades;

IX - fiscalizar a qualidade dos serviços, inclusive por meio de indicadores e procedimentos amostrais;

X - celebrar e gerir contratos e convênios que lhe atribuam o poder de regular e fiscalizar serviços públicos;

XI - atuar na defesa e proteção dos direitos dos usuários, reprimindo infrações, compondo e arbitrando conflitos de interesses;

XII - receber denúncia, averiguar sua procedência, tomar as providências que lhe couberem e, se necessário, acionar os órgãos competentes com o objetivo de coibir infrações que atentem contra os direitos dos concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos, bem como dos usuários;

XIII - divulgar anualmente relatório da evolução dos indicadores de qualidade dos serviços, bem como pesquisa de opinião sobre a prestação dos serviços públicos delegados;

XIV - disponibilizar aos usuários sistema de ouvidoria pública, na forma do Regimento Interno.

Art. 5º A SC/ARCO terá a seguinte estrutura básica:

I - Conselho Superior;

II - Diretoria Executiva;

III - Departamentos Funcionais;

IV - Câmaras Setoriais.

Art. 6º O Conselho Superior será composto de 7 (sete) membros, ficando assim constituído:

I - 3 (três) membros de livre indicação do Governador do Estado;

II - 1 (um) membro representante dos consumidores, indicado pelo Conselho Superior de Consumidores dos concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos delegados pelo Estado de Santa Catarina;

III - 1 (um) representante dos concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos delegados pelo Estado de Santa Catarina;

IV - 2 (dois) representantes da classe produtora da economia catarinense, sendo um indicado pelas federações de trabalhadores e outro indicado pelas federações patronais e de profissionais liberais.

Parágrafo único. As indicações constantes nos incisos II, III e IV serão feitas através de lista triplíce encaminhada ao Governador do Estado.

Art. 7º A presidência caberá a um dos conselheiros e seu mandato será de dois anos, não sendo permitida a recondução, na forma a ser definida pelo Regimento Interno.

Parágrafo único. Somente poderá ser eleito presidente o conselheiro que tenha mandato por no mínimo mais 1 (um) ano além da data de encerramento do mandato de presidente.

Art. 8º Os conselheiros serão nomeados pelo Governador do Estado após homologação da Assembléia Legislativa.

§ 1º As entidades referidas nos incisos II, III e IV do art. 6º desta Lei indicarão ao Governador do Estado o nome do respectivo representante, na forma prevista no Regimento Interno.

§ 2º A exoneração de membro do Conselho Superior somente poderá ocorrer após competente processo administrativo e manifestação da Assembléia Legislativa, merecendo o conselheiro, neste caso, tratamento idêntico ao estabelecido para renúncia no art. 16.

Art. 9º O mandato dos membros do Conselho Superior obedecerá ao seguinte:

I - os membros do Conselho Superior a que se refere o inciso I do art. 6º desta Lei terão mandato de 5 (cinco) anos, sendo permitida uma única recondução;

II - o membro do Conselho Superior referido no inciso II do art. 6º terá mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução;

III - o membro do Conselho Superior referido no inciso III do art. 6º terá mandato de 2 (dois) anos, renováveis por mais um período, sendo exigido a partir de então um interregno de 2 (dois) anos para que possa habilitar-se para novo mandato;

IV - os membros do Conselho Superior referidos no inciso IV do art. 6º terão mandato de 3 (três) anos, de forma alternada entre os dois grupos de federações citados.

Art. 10. A complementação do mandato quando ocorrer vacância no cargo de conselheiro será suprida observada a origem

prevista no art. 6º desta Lei.

Art. 11. O conselheiro poderá permanecer no exercício de suas funções, por um prazo máximo de 90 (noventa) dias, após o término de seu mandato até que seu sucessor seja nomeado e empossado.

Art. 12. Compete ao Conselho Superior a direção superior da SC/ARCO, especialmente para:

I - formular políticas e diretrizes;

II - aprovar o Regimento Interno, a proposta anual de Orçamento e a prestação anual de contas;

III - aprovar a implementação dos Departamentos e das Câmaras Setoriais, à medida que for necessário;

IV - aprovar, com base em proposta da Diretoria Executiva, os índices de qualidade, bem como tarifas e multas;

V - constituir-se em instância recursal administrativa;

VI - designar e destituir o Diretor Executivo;

VII - homologar a indicação dos Coordenadores das Câmaras Setoriais.

Art. 13. Os conselheiros deverão satisfazer as seguintes condições:

I - ser brasileiro e ter domicílio eleitoral em Santa Catarina nos últimos 4 (quatro) anos;

II - possuir reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral;

III - ter notório saber em uma das seguintes áreas atinentes ao exercício do poder regulatório: jurídica, econômica, administrativa ou de engenharia, com formação específica relacionada às competências e atribuições da Agência;

IV - possuir mais de 5 (cinco) anos de exercício de função ou atividade profissional, pública ou privada, relevante para os fins da SC/ARCO, nos últimos 10 (dez) anos, de forma continuada ou intercalada.

Art. 14. O Conselho Superior poderá funcionar com 2/3 (dois terços) do número total de conselheiros, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância no cargo de conselheiro, somente haverá substituição para a complementação do respectivo mandato na hipótese de o número de conselheiros ser inferior ao estabelecido no "caput" deste artigo.

Art. 15. Os membros do Conselho Superior terão a sua atividade remunerada, com dedicação exclusiva e tempo integral, ressalvado o exercício do magistério fora do horário de expediente da Agência.

Art. 16. O conselheiro não poderá exercer qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, consultor ou empregado de qualquer entidade regulada, inclusive controladas, coligadas ou subsidiárias, nos 18 (dezoito) meses subsequentes ao término do seu mandato ou à data de renúncia.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o "caput" deste artigo o ex-conselheiro fará jus a uma indenização mensal correspondente a 40% (quarenta por cento) do subsídio correspondente ao cargo, exceto em caso de renúncia.

Art. 17. Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas previstas no Código Penal, o ex-conselheiro, inclusive por renúncia ao mandato, que descumprir o disposto no artigo anterior.

Art. 18. A Diretoria Executiva compete a execução das atividades da SC/ARCO, a aplicação das deliberações do Conselho Superior e a promoção do exercício de regulação e controle da prestação dos serviços atinentes ao exercício do poder regulatório.

Art. 19. O Diretor Executivo será indicado pelo Conselho Superior, constituindo, em caráter individual, autoridade revestida dos poderes legais para exercer a regulação e controle da prestação dos serviços atinentes ao exercício do poder regulatório.

§ 1º O Diretor Executivo será nomeado pelo Governador do Estado após homologação da Assembléia Legislativa, a ser precedida de arguição pública.

§ 2º Caberá ao Governador do Estado, por proposta fundamentada do Conselho Superior, a exoneração a qualquer tempo do Diretor Executivo, que merecerá, neste caso, tratamento idêntico ao estabelecido para renúncia no art. 21.

Art. 20. O cargo de Diretor Executivo será exercido em regime de mandato, por 4 (quatro) anos, com dedicação exclusiva e tempo integral, permitida uma recondução, sendo exigido a partir de então um interregno de 3 (três) anos para que possa habilitar-se a novo mandato.

Art. 21. O Diretor Executivo não poderá exercer qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, consultor ou empregado de qualquer entidade regulada, inclusive controladas, coligadas ou subsidiárias, nos 18 (dezoito) meses subsequentes ao término do seu mandato ou à data de renúncia.

Parágrafo único. Durante o período a que se refere o "caput" deste artigo o ex-Diretor Executivo fará jus a uma indenização mensal

correspondente a 40% (quarenta por cento) do subsídio correspondente ao cargo, exceto em caso de renúncia.

Art. 22. Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas previstas no Código Penal, o ex-Diretor Executivo, inclusive por renúncia ao mandato, que descumprir o disposto no artigo anterior.

Art. 23. O Diretor Executivo deverá satisfazer as seguintes condições:

I - ser brasileiro e ter domicílio eleitoral nos últimos 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;

II - possuir reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral;

III - ter notório saber em uma das seguintes áreas atinentes ao exercício do poder regulatório: jurídica, econômica, administrativa ou de engenharia, com formação específica colimada às competências e atribuições da Agência;

IV - possuir mais de 5 (cinco) anos no exercício de função ou atividade profissional pública ou privada, relevante para os fins da SC/ARCO nos últimos 10 (dez) anos, de forma continuada ou intercalada.

Art. 24. Os Departamentos serão em número de 5 (cinco), assim especificados:

I - Departamento Administrativo e Financeiro;

II - Departamento de Qualidade dos Serviços;

III - Departamento de Tarifas e de Estudos Econômico-Financeiros;

IV - Departamento de Assuntos Jurídicos;

V - Departamento de Concessões, Permissões e Autorizações.

Parágrafo único. As atribuições dos Departamentos serão definidas pelo Regimento Interno, sendo que o Coordenador do Departamento de Tarifas e de Estudos Econômico-Financeiros será o substituto legal do Diretor Executivo nos seus afastamentos por prazo não superior a 30 (trinta) dias consecutivos, ou 60 (sessenta) dias no caso de impedimento ou vacância do cargo.

Art. 25. As Câmaras Setoriais serão em número máximo de 6 (seis), implementadas gradativamente de acordo com as necessidades, sendo exigida específica autorização legislativa para a criação de novas Câmaras.

Parágrafo único. Os coordenadores das Câmaras Setoriais deverão ser detentores de conhecimentos técnicos e científicos especializados, com atuação na área durante o mínimo de 3 (três) anos, nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 26. A competência dos órgãos da SC/ARCO, as estruturas internas dos Departamentos e as atribuições das Câmaras Setoriais serão estabelecidas pelo Regimento Interno.

Art. 27. As disposições transitórias e outras regras de organização e funcionamento das atividades de regulação e controle serão definidas por resolução do Conselho Superior, publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 28. Subsidiarão esta Lei e as resoluções do Conselho Superior, no que couber, a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e demais regras legais pertinentes à matéria.

Art. 29. O Quadro de Pessoal da SC/ARCO será definido em lei, sendo que as remunerações a qualquer título observarão o limite máximo estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 30. No período de estruturação, organização e funcionamento, até a realização de concurso público, posse e treinamento dos aprovados, fica a SC/ARCO autorizada a solicitar a disposição de servidores da administração estadual na forma que dispuser decreto editado para esse fim.

Art. 31. A SC/ARCO poderá celebrar contratos ou convênios, inclusive com especialistas, para a execução de trabalhos nas áreas técnica, econômica e jurídica, por projetos ou prazos limitados, com dispensa de licitação nos casos previstos na legislação aplicável.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a, no prazo de até 36 (trinta e seis) meses e mediante decreto, transferir para a SC/ARCO atividades cuja competência esteja sendo exercida por entidades da administração pública e que sejam compatíveis com as suas finalidades.

Parágrafo único. Na hipótese de transferência de competência, as regras estabelecidas nos contratos ou convênios permanecerão em plena vigência.

Art. 33. Constituem receitas diversas da SC/ARCO, dentre outras fontes de recursos:

I - até os 2 (dois) primeiros anos a partir de sua efetiva criação, recursos do Tesouro do Estado;

II - o valor das taxas e multas de legislação vinculada;

III - transferência de recursos à SC/ARCO pelos titulares do Poder Concedente, a título de fiscalização dos serviços públicos descentralizados;

IV - recursos provenientes da celebração de convênios e contratos;

V - o percentual incidente sobre a tarifa cobrada por concessionário ou permissionário de serviço público delegado, nos termos estabelecidos em normas pactuadas;

VI - produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, emolumentos administrativos e taxas de inscrição em concurso público;

VII - outras receitas tais como as resultantes da aplicação de bens e valores patrimoniais, operações de créditos, legados e doações.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, para o exercício financeiro de 1999, crédito especial até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender às despesas de estruturação, organização e funcionamento da SC/ARCO.

Art. 35. A primeira composição do Conselho obedecerá aos seguintes critérios:

I - terá duração de 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) anos o mandato dos conselheiros mencionados no inciso I do artigo 6º, devendo o ato de nomeação explicitar o respectivo período de mandato;

II - o Poder Executivo deverá, através de decreto expedido em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, estabelecer as normas que orientarão as indicações referidas nos incisos II, III e IV do artigo 6º desta Lei.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 006/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a renovar prazo de contratos de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Fundação do Meio Ambiente - FATMA".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa Augusta Casa Legislativa.

Palácio Santa Catarina, 22 de fevereiro de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/99

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDM

GABINETE DO SECRETÁRIO

Exposição de Motivos Nº 007/99

Florianópolis, 21 de janeiro de 1999.

A sua Excelência o Senhor Governador do Estado

Esperidião Amin Helou Filho

Florianópolis/SC

Excelentíssimo Senhor Governador,

A Fundação de Meio Ambiente - FATMA, em 1º de setembro de 1995, promoveu a contratação de pessoal técnico especializado e auxiliar, em caráter excepcional, para atuar no Projeto de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Santa Catarina, acordo de Cooperação Técnica Brasil-Alemanha, FATMA/GTZ, conforme autorização da Lei específica nº 9.510, de 30 de março de 1994.

Mediante processo seletivo, foram admitidos 18 (dezoito) profissionais, por prazo de nove meses e, posteriormente, renovado por mais nove meses, pelo regime celetista, conforme previsto na mencionada lei.

Os efeitos da Lei nº 9.510, de 30 de março de 1994, que autoriza a contratação de pessoal por este regime, para atuar na implantação do Sistema Estadual de Gerenciamento Ambiental, desenvolvido pela Fundação em cooperação com o GTZ, iniciado em 01 de setembro de 1995, encerrou-se em 28 de fevereiro de 1997.

O prazo contratual, pelo regime da CLT, cingiu-se à vigência do Convênio celebrado entre os governos do Brasil e da República Federal da Alemanha, firmado em 1º de março de 1994, expirando em 28 de fevereiro de 1997, pelo qual cabia a contrapartida do Estado de Santa Catarina em pessoal técnico e auxiliar.

Em março de 1997, foi assegurada a prorrogação do prazo de Convênio de Cooperação citado, com horizonte de mais 3 (três) anos, para dar prosseguimento à implantação das etapas programadas, pelo que na necessidade de manter-se o apoio técnico indispensável à sua realização, foi autorizado, através da Lei nº 10.367, de 24 de janeiro de 1997, a renovar o prazo dos contratos de pessoal por mais 12 (doze) meses, renovável por igual período, com encerramento previsto para 28

de fevereiro de 1999.

Face a esta realidade é essencial que o Governo do Estado, através da FATMA, continue fornecendo a contrapartida necessária, evitando que o Projeto sofra solução de continuidade por falta de pessoal técnico e auxiliar especializados na execução de serviços já implantados como os trabalhos de campo, atividades laboratoriais, de pesquisa e administrativos.

Neste sentido é imprescindível que o Estado promova a renovação dos prazos contratuais, fixados pela Lei nº 9.510, de 30 de março de 1994 e Lei nº 10.367, de 24 de janeiro de 1997, por mais 12 (doze) meses. Haverá, assim, aproveitamento de pessoal já treinado e experiente, por já atuar há meses no referido Projeto.

Para tanto, é imperiosa a aprovação pela Augusta Assembléia Legislativa, nos termos da legislação, de lei específica (minuta de anteprojeto anexo), a ser apreciada em regime de urgência, haja vista que o contrato ora vigente tem seu termo previsto para 28 de fevereiro próximo.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência expressões do meu mais distinto apreço.

Deputado João Omar Macagnan

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

PROJETO DE LEI Nº 006/99

Autoriza o Poder Executivo a renovar prazo de contratos de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Fundação do Meio Ambiente - FATMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a renovar por 12 (doze) meses o prazo de contrato de pessoal a que se refere o art. 2º da Lei nº 9.510, de 30 de março de 1994, e art. 1º da Lei nº 10.367, de 24 de janeiro de 1997.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 007/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera dispositivo da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e dá outras providências".

Palácio Santa Catarina, 22 de fevereiro de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 24/02/99

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

Florianópolis, 26 de janeiro de 1999.

Do Secretário de Estado da Fazenda

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA

Ao Governador do Estado

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Exposição de Motivos nº 14/99

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Projeto de Lei que dá nova redação aos arts. 23 e 31 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e revoga o art. 7º da Lei nº 10.475, de 18 de agosto de 1997, e os arts. 31 e 40 da Lei nº 10.789, de 3 de julho de 1998.

2. O art. 23 da Lei nº 10.297/96 obriga que, nos casos de redução da base de cálculo do ICMS, os créditos relativos à entrada das mercadorias no estabelecimento do contribuinte sejam apropriados proporcionalmente, exceto quanto às mercadorias de consumo popular elencadas na Seção II do Anexo Único da mesma lei, produzidas no Estado. A alteração proposta garante a igualdade de tratamento tributário quer as mercadorias sejam oriundas do Estado ou de outro Estado. A medida justifica-se por razões de interesse público, pois, a manutenção integral dos créditos, em percentual inferior à tributação na saída das mercadorias é prejudicial à preservação da receita tributária estadual. Além disso, o indigitado dispositivo legal padece de vício de inconstitucionalidade na medida que estabelece diferença de tratamento tributário em função da origem das mercadorias, agredindo o disposto no art. 152 da Constituição da República.

3. O art. 17 da Lei nº 10.789/98 deu nova redação ao § 1º do art. 31 da Lei nº 10.297/96, para permitir a transferência de créditos no caso de empresas prestadoras de serviços de transporte sujeitas ao

regime de substituição tributária. A medida proposta restabelece a redação original da lei e justifica-se porque não se trata de créditos acumulados conforme definidos no § 2º do mesmo artigo. A ampliação das hipóteses de transferência de crédito é contrária aos interesses da Fazenda Pública, ferindo o princípio da não-cumulatividade, em desfavor do Estado, e resultando em diminuição da receita tributária.

4. O art. 31 da Lei nº 10.789/98 reconhece aos contribuintes que optaram pela redução da base de cálculo prevista para as prestações de serviço de transporte rodoviário até 31 de dezembro de 1996 o direito a apropriar-se de 80% (oitenta por cento) dos créditos pelas entradas escrituradas nos seus livros fiscais. A revogação do indigitado dispositivo justifica-se porque representa duplo aproveitamento de créditos. A mencionada redução de base de cálculo foi dada como opção ao contribuinte, em substituição ao levantamento dos créditos escriturais. Portanto, a revogação do dispositivo questionado se impõe como medida salutar de preservação da receita tributária do Estado. Ademais, o dispositivo representa uma renúncia de receita tributária da ordem de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).

5. O art. 7º da Lei nº 10.475/97 permite que os valores decorrentes do Programa de Desenvolvimento Agroindustrial Catarinense - PRODEC Agroindustrial - possam ser "lançados ou utilizados como crédito, pelo próprio beneficiário ou outro por ele indicado, para dedução de valores devidos ao Estado".

6. O art. 40 da Lei nº 10.789/98 estende a aplicação do art. 7º da Lei nº 10.475/97 a quaisquer dos programas do âmbito do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC.

7. A revogação do art. 7º da Lei nº 10.475/97 e do art. 40 da Lei nº 10.789/98 justifica-se porque eles alteram o significado do crédito fiscal que deixa de ser imposto cobrado nas etapas anteriores de comercialização da mercadoria por este ou por outro Estado ou pelo Distrito Federal (Constituição Federal, art. 155, § 2º, I). O PRODEC tem como objetivo, segundo sua legislação de regência, incentivar o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Santa Catarina através da concessão de financiamentos de incentivo ao investimento às empresas catarinenses. Os dispositivos questionados mudam a natureza do incentivo que passa a ser não um financiamento mas uma exoneração tributária do ICMS. Além disso, esses dispositivos colidem com o estatuído na Constituição Federal, art. 167, IV, que veda expressamente a "vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa". Isto porque é próprio da espécie tributária "impostos" o financiamento do setor público como um todo. A destinação dos recursos aos diferentes órgãos, fundos e programas deve ser feita mediante dotação orçamentária, não sendo possível subtrair receita de ICMS, destinando-a a fomento de empresas, sem submeter-se à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente,

Antonio Carlos Vieira

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 007/99

Altera dispositivo da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 23 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. O crédito será apropriado proporcionalmente, nos casos em que a operação ou prestação subsequente for beneficiada por redução de base de cálculo, na forma prevista na legislação tributária."

Art. 2º O § 1º do art. 31 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, na redação dada pelo art. 17 da Lei nº 10.789, de 03 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31."

§ 1º Poderão ainda ser transferidos outros saldos credores acumulados, observado o disposto neste artigo e nas hipóteses previstas em regulamento."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o artigo 7º da Lei nº 10.475, de 18 de agosto de 1997, os artigos 31 e 40 da Lei nº 10.789, de 3 de julho de 1998, e demais disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 008/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que

"Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Ponte Alta do Norte".
Palácio Santa Catarina, 22 de fevereiro de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 24/02/99

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 11/99

Florianópolis, 25 de janeiro de 1999
Excelentíssimo Senhor

Dr. ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Digníssimo Governador do Estado

NESTA

Senhor Governador

Apresento a Vossa Excelência, minuta de projeto de lei que autoriza a aquisição de imóvel no município de PONTE ALTA DO NORTE.

Compreendendo uma área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), o terreno em referência foi doado pela Prefeitura Municipal dessa cidade, por meio da Lei Municipal nº 081, de 23.02.94 (fls. 02 e 03 do Processo SEAP 3132/951), em anexo.

É do interesse desta Secretaria o recebimento do terreno, por doação, regularizando, assim, uma situação de fato existente, tendo em vista que a construção da Delegacia foi concluída em dezembro de 1995.

A consideração de Vossa Excelência.

UBIRATAN SIMÕES REZENDE

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 008/99

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Ponte Alta do Norte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por doação do Município de Ponte Alta do Norte, neste Estado, o imóvel matriculado sob o nº 15.695 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Curitibaanos.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior se destina à edificação da Delegacia de Polícia Civil do Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 081, de 23 de fevereiro de 1994.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 009/99

Revoga dispositivo da Lei nº 10.298, de 26 de dezembro de 1996 e dá outras providências.

Art. 1º Ficam revogados os itens a seguir relacionados e constantes da Tabela III - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, prevista no artigo 11 da Lei nº 10.298, de 26 de dezembro de 1996:

11104 - Certidão com qualquer quantidade de linhas.....

..... 4 UFIR

11301 - De Cédula de Identidade, para nacional,

maiores de 16 anos e menores de 65 anos.....

..... 4 UFIR

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1999.

DEPUTADO HEITOR SCHÉ

1º Vice-Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 24/02/99

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 010/99

Dispõe sobre o transporte gratuito e obrigatório de Policiais Militares Fardados.

Art. 1º Todos os ônibus intermunicipais, interurbanos e urbanos do Estado de Santa Catarina ficam obrigados a transportar gratuitamente, mesmo em pé, os Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, desde que fardados, mediante simples identificação.

§ Único - O transporte de que fala o "caput" deste artigo será permitido em pé, desde que o número transportado não comprometa a segurança do veículo ou desobedeça qualquer Lei existente a respeito da matéria, sendo que, na existência de lugares para sentar, os Policiais Militares poderão ocupá-los desde que não exceda a 3 (três) vagas por veículo.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Fevereiro de 1999

DEPUTADA ODETE PRESTES DO NASCIMENTO

Lido no Expediente
Sessão de 25/02/99

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a penúria que se encontram reduzidos os soldados, cabos e sargentos da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, mercê dos baixíssimos salários a que estão sujeitos e do fato de que a grande maioria foi obrigada por esse motivo, a morar a grandes distâncias de seus locais de trabalho, inclusive em outros municípios; tendo em vista o quadro acabrunhante de dezenas de militares espalhados pelas rodovias, a pedir carona por falta de dinheiro para pagar passagem, apresentamos Projetos de Lei que pretende minorar esta situação, sem ônus para o Estado, no tempo em que trará melhoria na segurança dos passageiros.

Assim, esperamos contar com o apoio e a aprovação dos senhores Deputados que integram este Parlamento.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 011/99

DENOMINA: Via Pública

Art. 1º - Fica denominado de **rodovia Otávio Dassoler** a via pública localizada no bairro São Simão, que hoje faz parte do Anel Viário de contorno Norte do município de Criciúma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1999.

Deputado Ronaldo Benedet

Lido no Expediente
Sessão de 25/02/99

08 de fevereiro de 1999

Exmo. Dr. Ronaldo Benedet

MD. Deputado Estadual

Assembléia Legislativa

Florianópolis - SC

Excelentíssimo Deputado,

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA/ANEL VIÁRIO/AMREC

É com grata satisfação, que tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência através deste, para parabenizá-lo pela sua honrosa eleição no último pleito realizado a pouco mais de três meses. Aproveito também este momento, nobre Deputado, para enviar a suas mãos, documentos de ordem pessoal do Sr. OTÁVIO DASSOLER, respeitado cidadão de nossa região, e homem de bem, que durante sua vida trabalhou não em benefício próprio, mas enquanto teve forças, lutou pelos mais fracos, e além de tudo, serviu a comunidade que representava enquanto vivia, sempre com dignidade, obtendo respeito daqueles que o admiravam.

Conforme está em suas mãos, o senhor Otávio Dassoler, foi agricultor até seus vinte e um anos e após isto, ingressou na mina, aposentando-se mais tarde pela CIA BRASILEIRA CARBONÍFERA ARARANGUÁ - CBCA por invalidez. Foi grande doutrinador de sua comunidade, servindo a Igreja e seus municípios. Foi presidente do CAEP, responsável pelo cemitério local, tendo em toda sua vida como friso anteriormente, trabalhado em prol de sua cidade natal. Da Rodovia que hoje passa a integrar o nosso anel viário, seu Otávio foi um dos desbravadores da referida via, não sendo menos louvável, a indicação de seu nome, para honrar esta, que será mais uma grandiosa obra servindo ao povo do Sul.

Portanto, sabedor do grande trabalho que V. Excia desenvolverá junto à Assembléia Legislativa representando todo o Sul Catarinense, é que tomamos a liberdade de escolher seu nome para elaboração deste projeto que trará com certeza, um brilho muito especial não somente à família de seu Otávio, mas a todo povo Sul Catarinense.

Atenciosamente,

Vanderlei José Zilli

Vereador - PMDB

Criciúma - SC

*** X X X ***